



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8940

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Retirados de pauta, rejeitados, prejudicados, sobrestados

Autoria: Executivo Municipal

Data: 11/06/2013

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 77/2013. (RETIRADO). Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, a serem aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa Pró-Transportes, e dá outras providências.

Controle Interno – Caixa: 27.7

Posição: 27

Número de folhas: 39

Espécie : P.L

Categoria : Pendentes

Cx: 27.7

Ordem: 27

Nº fls: 36



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 77/2013

AUTOR:

Executivo Municipal.

ASSUNTO:

Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento Junto ao Bando Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDESA, Através da Caixa Econômica Federal, na Qualidade de Agente Financeiro, a Oferecer Garantias e dá Outras Providências.

MOVIMENTO

- 1 Entrada em 11/06/2013
- 2 Comissão Legislação e Justiça e Finanças Orçamento Tomada de Contas
- 3 - CESSILHAO DE TRANSMITACAO EM
- 4 - 09.07.2013
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG – CEP 39.401-002

*Re. Montes
Silva
11.05.13*

PROJETO DE LEI N° 77 DE 29 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

O povo do Município de Montes Claros-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa PROVIAS, tratado pelo art. 9º-K na Resolução CMN nº. 2.827, de 30 de março de 2001, artigo incluído pela Resolução CMN nº. 3.560, de 14.04.2008.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e esta, à conta do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se





MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do município de Montes Claros/MG consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Montes Claros, 29 de maio de 2013.


Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

E Assist. en
EM 11 dez 2013 DE 2013

A. Silveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARES CLAROS

A COMISSÃO DE ANAIS DA ORGA

MENOR TOMADA CONTAS

EM 11 dez 2013 DE 2013

A. Silveira
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

Montes Claros (MG), 29 de maio de 2013

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Silveira de Sá (Dr. Silveira)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros.

Ofício nº GP-168 /2013

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL BNDES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**.

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o município a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, visando a aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa PROVIAS, tratado pelo art. 9º-K na Resolução CMN nº. 2.827, de 30 de março de 2001, artigo incluído pela Resolução CMN nº. 3.560, de 14.04.2008.

Na certeza de que os benefícios que advirão das medidas contidas no projeto de lei em referência justificam plenamente a sua aprovação e em face da urgência de sua implementação, solicitamos que referida proposição seja submetida ao REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 53 da LOM.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 77/2013 QUE “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social BNDESA, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá Outras Providências.” de autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

Não se vislumbra no projeto em questão qualquer vício de iniciativa, tendo em vista que compete ao Executivo a iniciativa de projetos versando sobre questões financeiras, inclusive empréstimos, desde que com a autorização da Câmara, nos termos do inciso VI do Art. 40 da LOM.

Entretanto, nos termos da Lei Complementar 101/2000, necessário se faz que, juntamente com o projeto, sejam encaminhada documentação relativa à capacidade de endividamento do município, e ainda, o impacto orçamentário, para se comprovar a capacidade ou não do ente federado em contrair empréstimos.

Considerando a ausência de tais documentos, a análise do projeto resta prejudicada.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 24 de junho de 2013.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 77/2013 QUE “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social BNDESA, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá Outras Providências.” de autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

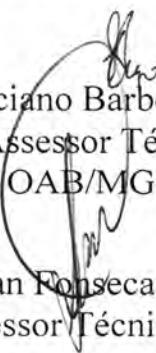
Em parecer anterior, fomos de entendimento que, tendo em vista a ausência de documentação prevista em Lei, a análise do projeto e por consequência do projeto restava prejudicada.

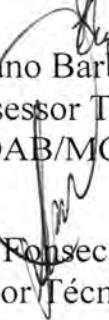
Porém, após encaminhamento da documentação por parte do Executivo, somos de parecer que os requisitos legais acerca da documentação necessária foram preenchidas.

Assim sendo, caso o Município esteja cadastrado junto ao programa PROVIAS, conforme previsto no projeto, somos de parecer pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 24 de junho de 2013.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Técnico Legislativo
OAB/MG 78605


Ivan Fonseca de Oliveira
Assessor Técnico Financeiro



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 77/2013

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: "Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na Qualidade de Agente Financeiro, Oferecer Garantias e dá Outras Providências Correlatas."

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 11/06/2013, com entrada na Sala das Comissões no dia 24/06/2013.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Trata o projeto de lei de autorizar o Poder Executivo a Contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 167.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), bem como oferecer garantias.

De acordo com o parágrafo único da proposição, os recursos resultantes do financiamento autorizado serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa PROVIAS, tratado pelo artigo 9º K da Resolução CMN nº 2.827, de 30 de março de 2001, artigo incluído pela Resolução CMN nº. 3.560, de 14.04.2008.

O Programa PROVIAS tem como objetivo a contratação de operações de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos novos, produzidos no país e credenciados pelo BNDES, destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas.

Nos termos do Parecer da Assessoria Legislativa da Casa, após encaminhamento da documentação por parte do Executivo, os requisitos legais acerca da documentação necessária foram preenchidos, concluindo pela legalidade e constitucionalidade caso, o Município esteja cadastrado junto ao Programa PROVIAS.

III – CONCLUSÃO

Diante do Exposto, esta Comissão acompanha o parecer da Assessoria Legislativa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei, e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2013.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva

Vice-Presidente : Ver. Ladislau Ronaldo Ferreira

Suplente: Ver. Eduardo Rodrigues Madureira:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

OF/ GP/Comissões/ Nº 24/2013

Serviço: Presidência da Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Para: Prefeito Municipal de Montes Claros – MG/ c/c para Procuradoria Geral

Assunto: Correspondência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Montes Claros, 25 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a V.Exa. correspondência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitando informações referentes ao **Projeto de Lei nº 77/2013**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na Qualidade de Agente Financeiro, Oferecer Garantias e dá Outras Providências Correlatas.”* em anexo.

Neste ensejo, externamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador Antônio Silveira de Sá

Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Exmo. Sr.

Ruy Adriano Borges Muniz

Prefeito do Município de Montes Claros – MG

Montes Claros – MG

NESTA

Receberá 26/06/13

baundis



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

OF/ CLJR/ Nº 08/2013

Serviço: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Para: Presidência da Câmara Municipal de Montes Claros

Assunto: Solicitação (faz)

Montes Claros, 25 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por meio do seu Presidente, em consenso com os demais membros, solicita a V.Exa., nos termos do art. 36 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 107 do Regimento Interno desta Casa, que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal com cópia para a Procuradoria Geral do Município solicitando as informações abaixo relacionadas sobre o Projeto de Lei nº 77/2013, de autoria do Executivo Municipal, que ***“Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na Qualidade de Agente Financeiro, Oferecer Garantias e dá Outras Providências Correlatas.”***

Iº - Encaminhar a esta Casa, as exigências previstas no artigo 16, incisos I e II e no artigo 32 ,§1º e seus incisos do da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/2000, respectivamente:

Art. 16 da LRF

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 32, §1º e seus incisos da LRF

I - Parecer técnico e jurídico, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

-
- II- Se os limites estabelecidos pelo Senado foram cumpridos;
 - III- Se a soma das operações não excederam o montante das despesas de capital prevista no orçamento geral do Município.

Informamos, nesta oportunidade, que tais informações servirão para fundamentar o parecer desta Comissão.

Neste ensejo, externamos protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador Valcir Soares da silva

Vice- Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Silveira de Sá

Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

NESTA

Câmara Municipal de Montes Claros- Comissões Permanentes

Av. João Luiz de Almeida, nº 40 - Centro- Montes Claros/ MG -CEP39400-466

Site: WWW.cmmoc.mg.gov.br - E-mail:

Tel/ Fax: (0xx38) 3690.5400



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

Montes Claros (MG), 24 de junho de 2013.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Silveira de Sá
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP- 195 /2013

Assunto: encaminhamento de emenda ao projeto de Lei .

Senhor Presidente.

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, a inclusa proposição que: "EMENDA O PROJETO DE LEI N° 077/13".

A presente emenda ao Projeto Lei se mostra pertinente, haja vista que o programa ao qual o Município pretende aderir através do financiamento junto ao BNDES é o PRÓ-TRANSPORTE do Governo Federal.

O citado programa propiciará a qualificação e pavimentação de vias urbanas no Município, através de recursos financiados e da contra partida do Governo Municipal, na seguinte proporção:

I – Pavimentação e qualificação de vias no perímetro urbano de Montes Claros:

- R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), financiados;
- R\$ 8.420.232,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e trinta e dois reais), contra partida com recursos próprios.

II – Pavimentação e urbanização de avenidas lindéiras aos corregos (Bicano, Vargem Grande e Pai João):

- R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), financiados;
- R\$ 1.825.819,39 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), contra partida com recursos próprios.

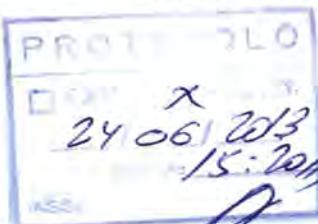
III – Pavimentação e qualificação da via oeste:

- R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), financiados;
- R\$ 2.519.124,78 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), contra partida com recursos próprios.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-002

EMENDA AO PROJETO LEI N° 077/2013

*Ruy Adriano Borges
22/6/13*

"EMENDA O PROJETO DE LEI N° 077/13"

EMENDA – Altera a redação do *PARÁGRAFO ÚNICO* do artigo 1º, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º (...)

"Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no âmbito do Programa PRÓ-TRANSPORTES, com a seguinte especificação:

I – R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para pavimentação e qualificação de vias no perímetro urbano de Montes Claros;

II – R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para pavimentação e urbanização de avenidas lindéiras aos corregos (Bicano, Vargem Grande e Pai João);

III – R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) para pavimentação e qualificação da via oeste."

Montes Claros - MG, 24 de junho de 2013

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal







CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 77/2013 QUE “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social BNDESA, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá Outras Providências.” de autoria do Executivo Municipal.

Emenda enviada à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

Considerando que a análise acerca do projeto restou prejudicado em razão da ausência dos documentos ali enumerados, o mesmo se diga em relação à presente emenda.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 26 de junho de 2013.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 77/2013

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: "Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na Qualidade de Agente Financeiro, Oferecer Garantias e dá Outras Providências Correlatas."

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 25/06/2013, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/06/2013.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição altera a redação do parágrafo único do artigo 1º do referido projeto de lei.

Com a alteração os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no âmbito do Programa PRÓ-TRANSPORTES, nas condições que menciona.

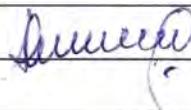
Nos termos do Parecer da Assessoria Legislativa da Casa, após encaminhamento da documentação por parte do Executivo, os requisitos legais acerca da documentação necessária foram preenchidos, concluindo pela legalidade e constitucionalidade caso, o Município esteja cadastrado junto ao Programa PRÓ-TRANSPORTES.

III – CONCLUSÃO

Diante do Exposto, esta Comissão acompanha o parecer da Assessoria Legislativa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade da referida proposição e que a mesma atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2013.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva _____ 

Vice-Presidente : Ver. Ladislau Ronaldo Ferreira _____ 

Suplente: Ver. Eduardo Rodrigues Madureira: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 77/2013 QUE “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social BNDESA, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá Outras Providências.” de autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

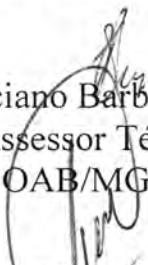
Em parecer anterior, fomos de entendimento que, tendo em vista a ausência de documentação prevista em Lei, a análise do projeto e por consequência da emenda, restava prejudicada.

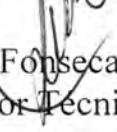
Porém, após encaminhamento da documentação por parte do Executivo, somos de parecer que os requisitos legais acerca da documentação necessária foram preenchidas.

Assim sendo, caso o Município esteja cadastrado junto ao programa PROTRANSPORTE, conforme previsto na emenda, somos de parecer pela legalidade e constitucionalidade da emenda.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 26 de junho de 2013.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Técnico Legislativo
OAB/MG 78605


Ivan Fonseca de Oliveira
Assessor Técnico Financeiro



**MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
GABINETE DO PREFEITO**

Montes Claros, 24 de junho 2013

Ilmo. Sr.
Valcir Soares Silva
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
OFÍCIO Nº PG- 119 /2013
Assunto: envia documento

Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar quadro demonstrativo emitido pela Secretaria de Finanças informando a atual capacidade de endividamento do Município de Montes claros.

Certos do atendimento, manifestamos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cláudio Silva Versiani
Consultor Jurídico



DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO
ANÁLISE RESUMIDA

MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2013

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

1º) LIMITE EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS DE CAPITAL (RSF Nº 43/01, ART. 6º,)**EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR (§ 1º, inciso I)**

A - TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL NO EXERCÍCIO ANTERIOR =	Saldo do exercício anterior da conta contábil 3.4 - Despesas de Capital	R\$ 42.197.648,21
B - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do exercício anterior da conta contábil 4.2.1 - Operações de Crédito	R\$ 0,00
C - SALDO PARA CONTRATAÇÃO (C=A-B)=		42.197.648,21

EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO VIGENTE (§ 1º inciso II)

A - TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL FIXADAS P/ O EXERCÍCIO =	Valor fixado para as Despesas de Capital na Lei Orçamentária Anual	R\$ 123.713.255,00
B - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PREVISTA P/ O EXERCÍCIO =	Valor previsto para as Receitas de Operações de Crédito na Lei Orçamentária Anual	R\$ 2.000.000,00

2º) LIMITE EM RELAÇÃO AO MONTANTE GLOBAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS EM UM EXERCÍCIO FINANCEIRO (RSF Nº 43/01, ART. 7º, INC. I)

A - 16% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16% X o total da Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	R\$ 83.304.568,24
B - OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS NO EXERCÍCIO	Saldo da conta contábil 4.2.1 - Operações de Crédito no mês de referência do Demonstrativo	R\$ 0,00
C - SALDO PARA CONTRATAÇÃO (C=A-B)		83.304.568,24

3º) LIMITE EM RELAÇÃO AO COMPROMETIMENTO ANUAL MÁXIMO (RSF Nº 43/01, ART. 7º, INC. II)

A - 11,5% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA =	11,5% X a Média da Receita Corrente Líquida Projetada, calculada na planilha acessória	R\$ 59.875.158,42
B - VALOR DO DISPÊNDIDO ANUAL MÁXIMO NO EXERCÍCIO	Média do Total de Desembolso apurada na planilha acessória	
C - SALDO PARA DISPÊNDIO ANUAL (C=A-B)		

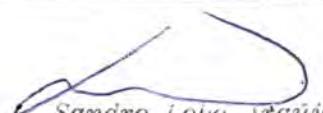
* DEVERÁ SER ANEXADA A MEMÓRIA DE CÁLCULO

4º) LIMITE EM RELAÇÃO AO MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA/R.C.L. (RSF Nº 40/01, ART. 3º, INC. II)

A - 1,2 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,2 X o total da Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	R\$ 605.617.477,88
B- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA =	Valor da Dívida Consolidada Líquida apurado no Anexo II do RGF	R\$ 142.220.466,86
C - CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO (C=A-B) =		463.397.011,02

Fonte: BALANÇO ANUAL

Data:Montes Claros, 24 de Junho de 2013


 Sandro Lobo Araújo
 Diretoria de Contabilidade
 CRC 063536/07


 Sebastião Caetano Prates
 DIRETOR DE RECEITA
 Secretaria Municipal de Finanças



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana

Carta Consulta - 2013

(Gerado em: 26/06/2013 às 10:35:39)

MG Protocolo: **000357.02.86/2013-99**
 Data de Envio: 26/03/2013

Município: Montes Claros

Financiamento: R\$24.000.000,00
Contrapartida: R\$1.825.819,39
Investimento: R\$25.825.819,39

Grupo: Grupo 1

População: 361.915

Tipo de Proponente: Prefeitura

Modalidade: Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

2. População Beneficiada: 361971

3. Prioridade da proposta: 2

4. Título da proposta: PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE AVENIDAS LINDEIRAS AOS CÓRREGOS BICANO, VARGEM GRANDE E PAI JOÃO

5. Possui Projeto Básico? Sim

6. Possui Projeto Executivo? Sim

7. Descrição da Proposta:

PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE AVENIDAS COM A IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E COMPLEMENTAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL NAS AVENIDAS LINDEIRAS AOS CÓRREGOS JÁ CANALIZADOS E COM INTERCEPTORES SANITÁRIOS IMPLANTADOS NAS EXTENSÕES DOS CÓRREGOS BICANO COM 7.300 METROS, CÓRREGO VARGEM GRANDE COM 14.600 METROS E CÓRREGO PAI JOÃO COM 6.200 METROS

8. Justificativa da Proposta:

AS AVENIDAS HOJE EM TERRA E LAMA NOS PERÍODOS CHUVOSOS VEEM SUAS INFRAESTRUTURAS SENDO DETERIORADAS E SEM UTILIDADE VIÁRIA DEVIDO ÁS CONDIÇÕES PRECÁRIAS QUE SE ENCONTRAM, NECESSITANDO SEREM PAVIMENTADAS, URBANIZADAS, SINALIZADAS E ASSIM INTEGRADAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO, CRIANDO IMPORTANTES E ESTRUTURANTES CORREDORES PARA O TRANSPORTE COLETIVO E LIGANDO BAIRROS ENTRE SI E BAIRROS AO CENTRO, ALÉM DE CULMINAREM COM O ACESSO SEMI-EXPRESSO ATÉ O ANEL RODOVIÁRIO EXISTENTE.

9. Qual a localidade a ser beneficiada? (Bairros, Vias principais, Vias de Ligação):

BAIRROS PANORAMA, BARCELONA, TODOS OS SANTOS, EDGAR PEREIRA, MARACANÃ, N.S. DAS GRAÇAS, CIRO DOS ANJOS, VILA CAMPOS, SÃO JUDAS, CRISTO REI, VILA GREICE, CANELAS, JOAQUIM COSTA, SÃO GERALDO, MAJOR PRATES, VARGEM GRANDE, CHIQUINHO GUIMARAES, ALTEROSA, MANGUES E CENTRO.

10. Extensão total de vias a serem pavimentadas (metros): 28.100,00

11. Extensão total de passeios com acessibilidade a serem implantadas (metros): 83.200,00

12. Qual o tipo de intervenção a ser executada?

Pavimentação de bairros e/ou poligonal urbana por completo (Qual a taxa de adensamento dos bairros beneficiados: 37,22 habitantes/hectares)

Pavimentação de vias de ligação entre bairros ou bairro-centro

Pavimentação de vias de circulação de transporte coletivo

Pavimentação de vias estruturantes não previstas nos demais casos

13. Qual o tipo de pavimentação a ser executada?

CBUQ

14. Quais os serviços contemplados na Proposta?

a. Pavimentação

c. Drenagem superficial (guias e sarjetas)

e. Sinalização Viária

f. Passeios com acessibilidade

g. Obras Complementares

g.4 Obras complementares necessárias para a funcionalidade do sistema de drenagem de águas pluviais

15. A proposta contempla duplicação de vias? Não

16. A proposta contempla abertura de novas vias? Não

17. A área de intervenção da proposta está inserida no perímetro urbano? Sim

18. As vias a serem pavimentadas são de domínio público? Sim

19. As vias a serem pavimentadas possuem a situação fundiária regularizada? 1

20. Para implantação da proposta serão necessárias desapropriações? Não

21. Para implantação da proposta será necessária a remoção ou o reassentamento de famílias? Não

22. Possui licenciamento ambiental? Sim

Qual situação do licenciamento ambiental? a.3 Licença de Instalação

23. Prazo para execução da obra (meses): 24

24. Mapa indicando as vias a serem pavimentadas:



COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS

28. Confecção do Projeto Executivo (limitado a 1,5% do valor de investimento)

Custo Total R\$

29. Serviços preliminares (demolição, limpeza, remoção de lixo, remoção de vegetação e/ou entulho, etc)

Custo Total R\$ 254.110,13

30. Movimentação de terra (corte e aterramento; abertura de caixa; preparação de base e sub-base)

Custo Total R\$ 3.299.755,03

31. Pavimentação

Quantidade (m²) 189.068,00

Custo Total R\$ 10.276.306,78

32. Drenagem de águas pluviais

Custo Total R\$ 3.775.467,18

33. Passeios com acessibilidade

Custo Total R\$ 1.692.827,63

34. Redes de abastecimento de água

Custo Total R\$

35. Redes de esgotamento Sanitário

Custo Total R\$

36. Sinalização Viária

Custo Total R\$ 880.345,95

37. Obras Complementares (Limitado a 40% do valor total de investimento)

a. Recapeamento (Limitado a 20% do valor total de investimento)

Custo Total R\$

b. Urbanização de caráter complementar

Custo Total R\$

c. Remanejamento/Adequações de serviços

Custo Total R\$

d. Obras complementares a funcionalidade do sistema de drenagem de águas pluviais

Custo Total R\$ 5.647.006,69

e. Contenção de encostas

Custo Total R\$

f. Estação de Tratamento de Esgoto

Custo Total R\$

g. Outros

Descrição:

Custo Total R\$

Custo Total Obras Complementares: R\$ 5.647.006,69

38. Desapropriações

Custo Total: R\$

TOTAL

Custo Total dos Itens: R\$ 25.825.819,39

DADOS COMPLEMENTARES

Sistema de abastecimento de água

39. As áreas de intervenção da proposta possuem rede de abastecimento de água? Sim

Sistema de esgotamento sanitário

40. As áreas de intervenção da proposta possuem tratamento de esgoto sanitário? Sim

41. Qual o tipo de tratamento adotado? Rede de esgotamento sanitário

Sistema de coleta de águas pluviais

42. As áreas de intervenção da proposta possuem sistema de coleta de águas pluviais? Parcialmente

43. Qual o tipo de sistema de coleta adotado? Rede de drenagem de águas pluviais

Integração com outros programas de governo

44. O município foi selecionado em algum programa do PAC/PAC2 para saneamento? Não

45. A área de intervenção do PAC de saneamento coincide com a área desta proposta? Não

Justifique:

O MUNICÍPIO NÃO FOI SELECIONADO PARA SANEAMENTO

46. O município foi selecionado em algum programa PAC/PAC2 para habitação? Sim

47. A área de intervenção do PAC de habitação coincide com a área desta proposta? Não

Justifique:

OS PROJETOS JÁ CONTEMPLAM A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

48. A área de intervenção da proposta está contemplada em outro PAC? Não

49. Justifique:

AQS ÁREAS SÃO INEDITAS

DADOS ATUAIS DO MUNICÍPIO BENEFICIADO**Plano Diretor**

50. Possui plano diretor? Sim

51. Legislação que aprovou o plano diretor: LEI MUNICIPAL 2921 DE 27/08/2001

Fase do plano diretor: Aprovado

52. A proposta apresenta compatibilidade com o plano diretor? Sim

Plano de Transporte e Circulação

53. Possui plano de Transporte e Circulação? Não

55. Fase do plano diretor: Em atualização



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana

Carta Consulta - 2013

(Gerado em: 26/06/2013 às 10:41:23)

MG Protocolo: 002189.02.86/2013-94
 Data de Envio: 05/04/2013

Município: Montes Claros

Financiamento: R\$43.000.000,00
Contrapartida: R\$2.519.124,78
Investimento: R\$45.519.124,78

Grupo: Grupo 1

População: 361.915

Tipo de Proponente: Prefeitura

Modalidade: Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

2. **População Beneficiada:** 361941
3. **Prioridade da proposta:** 3
4. **Título da proposta:** PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA VIA OESTE
5. **Possui Projeto Básico?** Sim
6. **Possui Projeto Executivo?** Não
7. **Descrição da Proposta:**
 PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA VIA OESTE NA EXTENSÃO DE 15.000M, COM A IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA
8. **Justificativa da Proposta:**
 PROMOVER A INTEGRAÇÃO VIÁRIA DE TODA A REGIÃO URBANA OESTE DA CIDADE AOS BAIRROS E ÁS VIAS DE ESCOAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, LIGANDO BAIRROS AO CENTRO E BAIRROS ENTRE SI, ALÉM DE PROMOVER A ENTRADA E SAIDA DE TODA A DEMANDA DO TRAFEGO QUE HOJE CONVERGE PARA AS SAÍDAS SUL E NORTE E NECESSITA PASSAR INVARIAVELMENTE PELO CENTRO. EXTENSÃO, DOTANDO A DE PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
9. **Qual a localidade a ser beneficiada? (Bairros, Vias principais, Vias de Ligação):**
 BAIRROS INDUSTRIAL, CASTELO BRANCO, ILDORADO, SANTA EUGENIA, VILA ATALNTIDA, GRANDE SANTOS REIS, BARCELONA PARK, PANBORAMA, TODOS OS SANTOS, MAURICEIA, IBITURUNA, MORADA DO SOL, SAPUCAIA, LIBERDADE, AUGUSTA MOTA, MORADA DO PARQUE, MORADA DA SERRA E CENTRO URBANO.
10. **Extensão total de vias a serem pavimentadas (metros):** 15.000,00
11. **Extensão total de passeios com acessibilidade a serem implantadas (metros):** 48.000,00
12. **Qual o tipo de intervenção a ser executada?**
 Pavimentação de vias de ligação entre bairros ou bairro-centro
 Pavimentação de vias de circulação de transporte coletivo
 Pavimentação de vias estruturantes não previstas nos demais casos
13. **Qual o tipo de pavimentação a ser executada?**
 CBUQ
14. **Quais os serviços contemplados na Proposta?**
 - a. Pavimentação
 - c. Drenagem superficial (guias e sarjetas)
 - d. Rede coletora de águas pluviais
 - e. Sinalização Viária
 - f. Passeios com acessibilidade
 - g. Obras Complementares
 - g.1 Recapeamento
 - g.4 Obras complementares necessárias para a funcionalidade do sistema de drenagem de águas pluviais
15. **A proposta contempla duplicação de vias?** Não
16. **A proposta contempla abertura de novas vias?** Não
17. **A área de intervenção da proposta está inserida no perímetro urbano?** Sim
18. **As vias a serem pavimentadas são de domínio público?** Sim
19. **As vias a serem pavimentadas possuem a situação fundiária regularizada?** 1
20. **Para implantação da proposta serão necessárias desapropriações?** Não
21. **Para implantação da proposta será necessária a remoção ou o reassentamento de famílias?** Não
22. **Possui licenciamento ambiental?** Não
23. **Prazo para execução da obra (meses):** 24
24. **Mapa indicando as vias a serem pavimentadas:**



COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS

28. Confecção do Projeto Executivo (limitado a 1,5% do valor de investimento)

Custo Total R\$ 500.502,39

29. Serviços preliminares (demolição, limpeza, remoção de lixo, remoção de vegetação e/ou entulho, etc)

Custo Total R\$ 661.434,39

30. Movimentação de terra (corte e aterramento; abertura de caixa; preparação de base e sub-base)

Custo Total R\$ 7.315.224,00

31. Pavimentação

Quantidade (m²) 300.000,00

Custo Total R\$ 23.914.860,00

32. Drenagem de águas pluviais

Custo Total R\$ 3.086.400,00

33. Passeios com acessibilidade

Custo Total R\$ 825.360,00

34. Redes de abastecimento de água

Custo Total R\$

35. Redes de esgotamento Sanitário

Custo Total R\$

36. Sinalização Viária

Custo Total R\$ 505.344,00

37. Obras Complementares (Limitado a 40% do valor total de investimento)

a. Recapeamento (Limitado a 20% do valor total de investimento)

Custo Total R\$ 4.810.000,00

b. Urbanização de caráter complementar

Custo Total R\$

c. Remanejamento/Adequações de serviços

Custo Total R\$

d. Obras complementares a funcionalidade do sistema de drenagem de águas pluviais

Custo Total R\$ 3.900.000,00

e. Contenção de encostas

Custo Total R\$

f. Estação de Tratamento de Esgoto

Custo Total R\$

g. Outros

Descrição:

Custo Total R\$

Custo Total Obras Complementares: R\$ 8.710.000,00

38. Desapropriações

Custo Total: R\$

TOTAL

Custo Total dos Itens: R\$ 45.519.124,78

DADOS COMPLEMENTARES

Sistema de abastecimento de água

39. As áreas de intervenção da proposta possuem rede de abastecimento de água? Sim

Sistema de esgotamento sanitário

40. As áreas de intervenção da proposta possuem tratamento de esgoto sanitário? Sim

41. Qual o tipo de tratamento adotado? Rede de esgotamento sanitário

Sistema de coleta de águas pluviais

42. As áreas de intervenção da proposta possuem sistema de coleta de águas pluviais? Parcialmente

43. Qual o tipo de sistema de coleta adotado? Drenagem superficial

Integração com outros programas de governo

44. O município foi selecionado em algum programa do PAC/PAC2 para saneamento? Não

45. A área de intervenção do PAC de saneamento coincide com a área desta proposta? Não

Justifique:

O MUNICÍPIO NÃO FOI SELECIONADO

46. O município foi selecionado em algum programa PAC/PAC2 para habitação? Sim

47. A área de intervenção do PAC de habitação coincide com a área desta proposta? Não

Justifique:

O PROJETO JA CONTEMPLE A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

48. A área de intervenção da proposta está contemplada em outro PAC? Não

49. Justifique:

TODAS AS VIAS A SEREM CONTEPLADAS SÃO INEDITAS

DADOS ATUAIS DO MUNICÍPIO BENEFICIADO

Plano Diretor

50. Possui plano diretor? Sim

51. Legislação que aprovou o plano diretor: LEI MUNICIPAL 2921 DE 27/08/2001

Fase do plano diretor: Aprovado

52. A proposta apresenta compatibilidade com o plano diretor? Sim

Plano de Transporte e Circulação

53. Possui plano de Transporte e Circulação? Não

55. Fase do plano diretor: Em atualização



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana

Carta Consulta - 2013

(Gerado em: 26/06/2013 às 10:33:45)

MG Protocolo: 000328.02.86/2013-08
 Data de Envio: 26/03/2013

Financiamento: R\$100.000.000,00
Contrapartida: R\$8.420.232,00
Investimento: R\$108.420.232,00

Município: Montes Claros

Grupo: Grupo 1

População: 361.915

Tipo de Proponente: Prefeitura

Modalidade: Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

2. População Beneficiada: 361971

3. Prioridade da proposta: 1

4. Título da proposta: PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO DE MONTES CLAROS

5. Possui Projeto Básico? Sim

6. Possui Projeto Executivo? Não

7. Descrição da Proposta:

PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS :1 RUA E INEXISTENTE VILA CAMPOS 286,00 2 RUA F INEXISTENTE VILA CAMPOS 80,00 3 RUA SOUTO MENDES INEXISTENTE VILA CAMPOS 161,00 4 RUA N INEXISTENTE VILA CAMPOS 154,00 5 RUA ZUZA ENGRAXATE INEXISTENTE VILA CAMPOS 160,00 6 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE DONA GREGÓRIA 449,00 7 RUA JOÃO CARROCEIRO INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 81,00 8 RUA ORLANDO CALDEIRA TOLENTINO/AV. JUCA MALVEIRA INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 840,00 9 AV. BRASÍLIA INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 200,00 10 RUA C INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 268,00 11 RUA D INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 463,00 12 RUA E INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 343,00 13 AV. CIRILO JORGE DA SILVA INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 72,00 14 RUA F INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 87,00 15 RUA G INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 460,00 16 RUA H INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 328,00 17 RUA DA VILA NOVA INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 248,00 18 RUA DA FRATERNIDADE INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 786,00 19 RUA DA CONCORDIA INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 948,00 20 RUA DA ESPERANÇA INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 983,00 21 RUA DA LIBERDADE INEXISTENTE ALTEROSA 983,00 22 RUA DA SOLIDARIEDADE INEXISTENTE ALTEROSA 393,00 23 AV. LIBERDADE INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 983,00 24 RUA DA ALIANÇA INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 835,00 25 RUA DA UNIÃO INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 335,00 26 RUA DO OPERÁRIO INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 377,00 27 RUA JUSTINO NUNES DA SILVA INEXISTENTE ALTEROSA 26,00 28 RUA DO ATLÉTICO INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 282,00 29 RUA DA JUVENTUDE INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 643,00 30 RUA UM INEXISTENTE SANTA RAFAELA 187,00 31 RUA I INEXISTENTE SANTA RAFAELA 187,00 32 RUA GERALDA MONTEIRO INEXISTENTE SANTA RAFAELA 323,00 33 RUA TRÊS INEXISTENTE SANTA RAFAELA 187,00 34 RUA QUATRO INEXISTENTE SANTA RAFAELA 187,00 35 AV. DONA IZABEL INEXISTENTE SANTA RAFAELA 187,00 36 RUA VICENTE SILVA INEXISTENTE SANTA RAFAELA 133,00 37 RUA ROSANGELA MOURA INEXISTENTE SANTA RAFAELA 411,00 38 AV. JUCA MALVEIRA INEXISTENTE SANTA RAFAELA 441,00 39 RUA FIRMINO FERREIRA INEXISTENTE SANTA RAFAELA 493,00 40 RUA PADRE RUBENS MAGALHÃES INEXISTENTE SANTA RAFAELA 150,00 41 AV. JUVENITA PEREIRA INEXISTENTE SANTA RAFAELA 91,00 42 RUA FREI DAMIÃO INEXISTENTE SANTA RAFAELA 274,00 43 AV. OLÍMPIO MAGALHÃES INEXISTENTE NOVO DELFINO 1.055,00 44 AV. QUATRO INEXISTENTE NOVO DELFINO 208,00 45 RUA AK INEXISTENTE NOVO DELFINO 292,00 46 RUA KO INEXISTENTE NOVO DELFINO 293,00 47 RUA GERALDO BATISTA NUNES INEXISTENTE SANTO ANTÔNIO 140,00 48 RUA NOVA CURITIBA INEXISTENTE SANTO ANTÔNIO 211,00 49 RUA GUANABARA INEXISTENTE SANTO ANTÔNIO 112,00 50 RUA SANTOS INEXISTENTE SANTO ANTÔNIO 87,00 51 RUA TRINTA INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 565,00 52 RUA VINTE E NOVE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 136,00 53 RUA C INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 348,00 54 AV. I INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 31,00 55 RUA ARACAJU INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 281,00 56 RUA JOÃO PESSOA INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 249,00 57 RUA QUATRO INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 200,00 59 AV. JUCA CHICHICO INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 563,00 60 RUA OITO INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 308,00 61 RUA VINTE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 245,00 62 RUA SETE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 74,00 63 RUA VINTE SETE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 240,00 64 RUA VINTE E SEIS INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 255,00 65 RUA NOVE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 140,00 66 RUA DEZ INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 193,00 67 RUA DEZESSETE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 384,00 68 RUA QUINZE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 190,00 69 RUA DEZESSEIS INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 384,00 70 RUA DOZE INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 312,00 71 RUA ONZE INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 64,00 72 RUA JOSE MILTON SILVA INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 259,00 73 RUA TREZE INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 116,00 74 RUA QUATRO INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 155,00 75 RUA OITO INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 341,00 76 RUA SETE INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 74,00 77 RUA VINTE E QUATRO INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 155,00 78 RUA TRINTA E DOIS INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 114,00 79 RUA SILVA GUSMÃO INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 114,00 80 RUA JOÃO FERREIRA INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 96,00 81 RUA AUGUSTO FERREIRA NUNES INEXISTENTE CONJUNTO HAWAÍ 451,00 82 RUA FRANK TEIVA INEXISTENTE C. HAWAÍ/J.C.V. DE LIM 116,00 83 RUA C INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 89,00 84 RUA D INEXISTENTE DOUTOR JOÃO

ALVES 90,00 85 RUA GUIANA INGLESA INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 256,00 86 RUA B INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 19,00 87 RUA VENEZUELA INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 350,00 88 RUA CHILE INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 170,00 89 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 145,00 90 RUA COLOMBIA INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 120,00 91 RUA ARGENTINA INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 185,00 92 RUA PERU INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 200,00 93 RUA HERMELINDA SENA INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 1.856,00 94 RUA IRMÃ BEATRIZ INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 142,00 95 RUA GLAICILANDIA INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 35,00 96 RUA RIO VERDE INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 37,00 97 RUA GERALDITO DE SOUZA LIMA INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 214,00 98 RUA I INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 212,00 99 RUA JOÃO EUZEBIO DA SILVA INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 97,00 100 RUA PEDRA AZUL INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 96,00 101 RUA PAULO AVELINO NETO INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 96,00 102 RUA ROSA MENDES FERREIRA INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 400,00 103 RUA Q INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 253,00 104 AV. ANTÔNIO CANELA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 263,00 105 AV. CASTANHEIRA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 340,00 106 RUA SEBASTIÃO RIBEIRO ANDRADE INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 118,00 107 RUA BRAUNA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 147,00 108 RUA MANGUEIRA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 147,00 109 RUA IOLANDA ALMEIRA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 128,00 110 RUA BOM JESUS DA LAPA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 205,00 111 RUA OSMANE INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 94,00 112 RUA PEROBA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 84,00 113 RUA JACARANDÁ INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 146,00 114 RUA JOSÉ MARIA CAMARA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 372,00 115 RUA L INEXISTENTE CRISTO REI 84,00 116 RUA K INEXISTENTE CRISTO REI 84,00 117 RUA PLABLO LEAL COUTINHO INEXISTENTE CRISTO REI 377,00 118 RUA JOAQUIM NABUCO INEXISTENTE CRISTO REI 106,00 119 RUA ELIS CHAMONE INEXISTENTE CRISTO REI 169,00 120 RUA JOÃO VILLELA INEXISTENTE MORADA DO SOL 402,00 121 RUA CARMINIO ABREU INEXISTENTE MORADA DO SOL 157,00 122 RUA TEREZINHA BARBOSA SEIXAS INEXISTENTE MORADA DO SOL 126,00 123 RUA ENOR BRITO INEXISTENTE MORADA DO SOL 138,00 124 RUA SEBASTIÃO DUARTE INEXISTENTE MORADA DO SOL 313,00 125 RUA MARCELO SOUZA INEXISTENTE MORADA DO SOL 164,00 126 RUA TRINTA E QUATRO INEXISTENTE SANTO AMARO 1.071,00 127 RUA GERALDA MONTEIRO INEXISTENTE SANTO AMARO 514,00 128 RUA A1 INEXISTENTE SANTO AMARO 774,00 129 RUA B1 INEXISTENTE SANTO AMARO 150,00 130 RUA C1 INEXISTENTE SANTO AMARO 135,00 131 RUA A INEXISTENTE SANTO AMARO 129,00 132 RUA B INEXISTENTE SANTO AMARO 212,00 133 RUA C INEXISTENTE SANTO AMARO 130,00 134 RUA D INEXISTENTE SANTO AMARO 241,00 135 RUA E INEXISTENTE SANTO AMARO 130,00 136 RUA F INEXISTENTE SANTO AMARO 130,00 137 RUA G INEXISTENTE SANTO AMARO 130,00 138 RUA 16 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 145,00 139 RUA 17 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 145,00 140 RUA 18 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 145,00 141 RUA 19 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 145,00 142 RUA 20 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 145,00 143 RUA 21 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 145,00 144 RUA 22 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 145,00 145 RUA 23 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 145,00 146 RUA 24 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 238,00 147 RUA 25 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 238,00 148 RUA 26 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 238,00 149 RUA 27 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 238,00 150 RUA 14 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 741,00 151 RUA 15 INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 365,00 152 RUA PAU BRASIL INEXISTENTE PLANALTO 420,00 153 RUA CARVALHO INEXISTENTE PLANALTO 106,00 154 RUA JJ INEXISTENTE PLANALTO 410,00 155 RUA I INEXISTENTE PLANALTO 493,00 156 RUA MOGNO INEXISTENTE PLANALTO 306,00 157 RUA VINICIUS DE MORAES INEXISTENTE PLANALTO 473,00 158 RUA JEQUITAI INEXISTENTE PLANALTO 475,00 159 RUA RIO VERDE INEXISTENTE PLANALTO 674,00 160 RUA RIO SÃO FRANCISCO INEXISTENTE PLANALTO 458,00 161 RUA FRANCISCO TAJEDOR BALLESTEROS INEXISTENTE PLANALTO 313,00 162 RUA K INEXISTENTE PLANALTO 153,00 163 RUA GERALDO ALVES PEREIRA INEXISTENTE PLANALTO 357,00 164 RUA LUIZ DE CAMÕES INEXISTENTE PLANALTO 139,00 165 RUA LINDOLFO XAVIER INEXISTENTE PLANALTO 139,00 166 RUA CELESTINO PINHEIRO INEXISTENTE PLANALTO 47,00 167 AV. A INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 263,00 168 RUA H 2 INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 143,00 169 RUA G INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 151,00 170 RUA F INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 151,00 171 RUA E INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 151,00 172 RUA B INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 151,00 173 RUA A INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 151,00 174 RUA MACHADO DE ASSIS INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 511,00 175 RUA ELIOTÉRIO SILVA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 578,00 176 RUA DA BIBLIA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 504,00 177 RUA CEL TITO ALVARENGA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 448,00 178 RUA ROSÁRIO CAMARA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 383,00 179 RUA ALCOBAÇA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 351,00 180 RUA C INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 318,00 181 RUA ALOISIO AZEVEDO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 286,00 182 RUA F INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 218,00 183 RUA N INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 132,00 184 RUA EÇA DE QUEIROZ INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 328,00 185 RUA O INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 590,00 186 ALAMEDA DOS TAMBORIS INEXISTENTE JARAGUA I 236,00 187 ALAMEDA DOS FLAMBOYANTE INEXISTENTE JARAGUA I 164,00 188 RUA SETE INEXISTENTE JARAGUA I 196,00 189 ALAMEDA DOS EUCALIPIOTOS INEXISTENTE JARAGUA II 376,00 190 RUA 29 INEXISTENTE JARAGUA II 351,00 191 AV. AGENOR JOSÉ DE MORAES INEXISTENTE JARAGUA II 260,00 192 RUA 36 INEXISTENTE JARAGUA II 189,00 193 RUA AILTON DE JESUS INEXISTENTE JARAGUA II 451,00 194 RUA 32 INEXISTENTE JARAGUA II 199,00 195 RUA ALTINO CARVALHO FREITAS INEXISTENTE JARAGUA II 268,00 196 RUA 11 INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 93,00 197 RUA 5 INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 111,00 198 RUA JOSÉ GUIMARÃES INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 189,00 199 RUA ZECA PARRELA INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 87,00 200 RUA PARRELA INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 186,00 201 INSTITUCIONAL 1 INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 98,00 202 INSTITUCIONAL 2 INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 98,00 203 RUA 9 INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 580,00 204 RUA 7B INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 308,00 205 RUA GUARINELO INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 140,00 206 RUA 10 INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 140,00 207 RUA ANTONIA VELOSO BARBOSA INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 180,00 208 RUA G INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 140,00 209 RUA PROFESSORA LAURITA FERREIRA INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 125,00 210 RUA UM INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 138,00 211 RUA 2 INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 168,00 212 RUA 3 INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 149,00 213 RUA SIMON BOLIVAR INEXISTENTE VILA REAL 600,00 214 RUA 25 DE DEZEMBRO INEXISTENTE VILA REAL 254,00 215 RUA 25 DE ABRIL INEXISTENTE VILA REAL 254,00 216 RUA BELIZE INEXISTENTE VILA REAL 355,00 217 RUA 1º DE MAIO INEXISTENTE VILA REAL 153,00 218 RUA 15 DE NOVEMBRO INEXISTENTE VILA REAL 252,00 219 RUA MEXICO INEXISTENTE VILA REAL 690,00 220 RUA RIVERA INEXISTENTE VILA REAL 392,00 221 RUA LABATUT INEXISTENTE VILA REAL 526,00 222 RUA ESPANHA INEXISTENTE VILA REAL 125,00 223 RUA HOLANDA INEXISTENTE VILA REAL 154,00 224 RUA PORTUGAL INEXISTENTE VILA REAL 232,00 225 RUA REPUBLICA DO URUGUAI INEXISTENTE VILA REAL 202,00 226 RUA CANADA INEXISTENTE VILA REAL 219,00 227 RUA ESTADOS UNIDOS INEXISTENTE VILA REAL 322,00 228 RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA INEXISTENTE VILA REAL 589,00 229 RUA PADRE MARINHO INEXISTENTE VILA REAL 424,00 230 RUA 12 DE OUTUBRO INEXISTENTE VILA REAL 177,00 231 RUA GUATEMALA INEXISTENTE VILA REAL 312,00 232 RUA GRENfell INEXISTENTE VILA REAL 412,00 233 RUA VENACIO FLORES INEXISTENTE VILA REAL 243,00 234 RUA JOSÉ BONIFÁCIO INEXISTENTE VILA REAL 278,00 235 RUA SAN MARTIN INEXISTENTE VILA REAL 298,00 236 RUA FRANCISCO DE MIRANDA INEXISTENTE VILA REAL 323,00 237 RUA LAGOA GURUPIRA INEXISTENTE INTERLAGOS 239,00 238 RUA LAGOA ITAGUAI INEXISTENTE INTERLAGOS 141,00 239 RUA LAGOA SUPERIOR INEXISTENTE INTERLAGOS 537,00 240 RUA LAGOA MARICÁ

INEXISTENTE INTERLAGOS 244,00 241 RUA LAGOA SAQUAREMA INEXISTENTE INTERLAGOS 373,00 242 RUA LAGOA ITAPEVA INEXISTENTE INTERLAGOS 191,00 243 RUA LAGOA CURUÁ INEXISTENTE INTERLAGOS 397,00 244 RUA S/N INEXISTENTE INTERLAGOS 289,00 245 RUA TAPAJÓS INEXISTENTE GUARUJÁ 611,00 246 RUA PARANAÍBA INEXISTENTE GUARUJÁ 79,00 247 RUA F-b INEXISTENTE RENASCENÇA 119,00 248 RUA F-a INEXISTENTE RENASCENÇA 129,00 249 AV. JOÃO BATISTA CORDEIRO INEXISTENTE RENASCENÇA 329,00 250 RUA RAIMUNDO FERNANDES DIAS INEXISTENTE RENASCENÇA 123,00 251 AV. TRES PODERES INEXISTENTE RENASCENÇA 139,00 252 RUA ZÉLIA MARIA INEXISTENTE RENASCENÇA 168,00 253 RUA CLEMENTINA XAVIER INEXISTENTE RENASCENÇA 181,00 254 RUA G INEXISTENTE RENASCENÇA 107,00 255 RUA ANTONIO PEREIRA INEXISTENTE RENASCENÇA 57,00 256 RUA DOIS INEXISTENTE RENASCENÇA 191,00 257 RUA PSF INEXISTENTE RENASC./STA CECÍLIA 206,00 258 RUA SEM DENOMINAÇÃO (2) INEXISTENTE BELA VISTA 160,00 259 RUA SEM DENOMINAÇÃO (1) INEXISTENTE BELA VISTA 127,00 260 TRAVESSA QUINCAS SOUTO INEXISTENTE BELA VISTA 146,00 261 RUA BB INEXISTENTE BELA VISTA 106,00 262 RUA CALU PEIXOTO INEXISTENTE BELA VISTA 151,00 263 RUA ANTONIO LOPES DA SILVA INEXISTENTE BELA VISTA 105,00 264 RUA ADELAIDE MENDES INEXISTENTE BELA VISTA 83,00 265 RUA MANOEL FERREIRA LOPES INEXISTENTE BELA VISTA 125,00 266 RUA ESPINOSA POLIEDRICO BELA VISTA 262,00 267 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE BELA VISTA 64,00 268 RUA SÃO MATEUS INEXISTENTE VILA ANTONIO NARCISO 384,00 269 RUA SÃO GERALDO INEXISTENTE VILA ANTONIO NARCISO 105,00 270 RUA PROJETADA INEXISTENTE VILA ANTONIO NARCISO 134,00 271 RUA JOÃO VICENTE AMADOR INEXISTENTE VILA ANTONIO NARCISO 121,00 272 RUA MARCILIO MARTINS REGO INEXISTENTE N.S. APARECIDA 119,00 273 RUA A INEXISTENTE N.S. APARECIDA 132,00 274 RUA MENINO JESUS INEXISTENTE N.S. APARECIDA 129,00 275 RUA 12 INEXISTENTE BARCELONA PARK 333,00 276 RUA SÃO GERÔNIMO INEXISTENTE BARCELONA PARK 230,00 277 RUA SEM DENOMINAÇÃO (1) INEXISTENTE BARCELONA PARK 313,00 278 RUA SEM DENOMINAÇÃO (2) INEXISTENTE BARCELONA PARK 493,00 279 RUA SEM DENOMINAÇÃO (3) INEXISTENTE BARCELONA PARK 682,00 280 RUA QUATRO INEXISTENTE BARCELONA PARK 102,00 281 RUA CINCO INEXISTENTE BARCELONA PARK 109,00 282 RUA SEIS INEXISTENTE BARCELONA PARK 76,00 283 RUA SETE INEXISTENTE BARCELONA PARK 123,00 284 RUA OITO INEXISTENTE BARCELONA PARK 90,00 285 RUA DEZ INEXISTENTE BARCELONA PARK 53,00 286 RUA ONZE INEXISTENTE BARCELONA PARK 77,00 287 RUA UM INEXISTENTE BARCELONA PARK 106,00 288 RUA DOIS INEXISTENTE BARCELONA PARK 111,00 289 RUA PROFESSOR ALOISIO FERREIRA PINTO INEXISTENTE JARDIM PANORAMA 102,00 290 RUA G INEXISTENTE VILA OLIVEIRA 186,00 291 RUA ODILIA CANDIDO ARRUDA INEXISTENTE VILA OLIVEIRA 118,00 292 RUA JOSÉ CRISÓSTOMO INEXISTENTE VILA OLIVEIRA 123,00 293 RUA D INEXISTENTE VILA MAURICEIA 188,00 294 RUA SANTA CRUZ INEXISTENTE VILA MAURICEIA 323,00 295 RUA DOIS INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 106,00 296 RUA PEDRELINA BATISTA DE FREITAS INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 115,00 297 RUA WEVERTON INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 140,00 298 RUA G INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 171,00 299 RUA JAIR RENALTY CASTRO INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 700,00 300 RUA H INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 213,00 301 RUA I INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 104,00 302 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 295,00 303 RUA C INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 697,00 304 RUA E INEXISTENTE CHIQUINHO GUIMARÃES 530,00 305 RUA OITO INEXISTENTE CHIQUINHO GUIMARÃES 298,00 306 BECO E INEXISTENTE CHIQUINHO GUIMARÃES 117,00 307 RUA DO FLAMENGO INEXISTENTE MARACANÃ 269,00 308 RUA VASCO DA GAMA INEXISTENTE MARACANÃ 239,00 309 RUA D INEXISTENTE MARACANÃ 463,00 310 AV. BRASILIA INEXISTENTE MARACANÃ 458,00 311 RUA DO CORINTHIANS INEXISTENTE MARACANÃ 248,00 312 RUA DO CRUZEIRO INEXISTENTE MARACANÃ 223,00 313 RUA CRISPIM DE OLIVEIRA INEXISTENTE ITATIAIA 153,00 314 RUA MARTILIANO INEXISTENTE ITATIAIA 153,00 315 RUA K INEXISTENTE CONJ. J. CORRÉA MACH. 106,00 316 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE JARDIM LIBERDADE 416,00 317 AV. UM INEXISTENTE CHÁCARAS PARAÍSO 342,00 318 RUA SERRA DO CIPÓ INEXISTENTE MORADA DA SERRA 260,00 319 RUA SERRA VERMELHA INEXISTENTE MORADA DA SERRA 193,00 320 RUA B INEXISTENTE MORADA DA SERRA 121,00 321 RUA ANTONIO CARDOSO DA MATA INEXISTENTE ALCIDES RABELO 196,00 322 RUA GEOVANI FAGUNDES DE SOUZA INEXISTENTE ALCIDES RABELO 58,00 323 RUA DIVA SOARES PIMENTA INEXISTENTE ALCIDES RABELO 61,00 324 RUA MALAQUIAS PIMENTA INEXISTENTE ALCIDES RABELO 59,00 325 RUA H INEXISTENTE ALCIDES RABELO 373,00 326 RUA MARIA JOSÉ SOARES INEXISTENTE ALCIDES RABELO 415,00 327 AV. JOSEFINA RABELO INEXISTENTE ALCIDES RABELO 992,00 328 RUA HERCULANO CANDIDO RABELO INEXISTENTE ALCIDES RABELO 85,00 329 RUA GRAUNA INEXISTENTE ALCIDES RABELO 307,00 330 RUA PERDIZ INEXISTENTE ALCIDES RABELO 255,00 331 RUA BEM TI VI INEXISTENTE ALCIDES RABELO 46,00 332 AV. MIL INEXISTENTE ALCIDES RABELO 407,00 333 RUA DO OURO INEXISTENTE ALCIDES RABELO 99,00 334 RUA NIKITA RABELO INEXISTENTE ALCIDES RABELO 118,00 335 AV. JOEL GUIMARÃES DE SOUZA INEXISTENTE VERA CRUZ 609,00 336 RUA JOÃO AFONSO DE CARVALHO INEXISTENTE VERA CRUZ 373,00 337 RUA DEMERVAL CAMPOS INEXISTENTE VERA CRUZ 157,00 338 RUA FELICINO SANTANA INEXISTENTE VERA CRUZ 148,00 339 RUA JOÃO PEREIRA LIMA INEXISTENTE VERA CRUZ 138,00 340 RUA JOSÉ CALDEIRA DE OLIVEIRA INEXISTENTE VERA CRUZ 105,00 341 RUA NOVA EUROPA INEXISTENTE VERA CRUZ 171,00 342 RUA JACINTO ALVES SILVEIRA INEXISTENTE PARQUE PAMPULHA 154,00 343 RUA PORTEIRINHA INEXISTENTE PARQUE PAMPULHA 211,00 344 RUA DEZ INEXISTENTE PARQUE PAMPULHA 205,00 345 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE PARQUE PAMPULHA 260,00 346 RUA BARBOSA INEXISTENTE SANTA LAURA 344,00 347 AV. CEM INEXISTENTE SANTA LAURA 134,00 348 RUA DOZE INEXISTENTE SANTA LAURA 146,00 349 RUA ONZE INEXISTENTE SANTA LAURA 268,00 350 RUA QUINZE INEXISTENTE SANTA LAURA 41,00 351 RUA QUATORZE INEXISTENTE SANTA LAURA 42,00 352 RUA TREZE INEXISTENTE SANTA LAURA 417,00 353 RUA LAGOA MONTEIRO INEXISTENTE SANTA LAURA 334,00 354 RUA JORGE CORRÉA BRITO INEXISTENTE SANTA LAURA 199,00 355 RUA LAGOA MICHIGAM INEXISTENTE SANTA LAURA 42,00 356 RUA LAGOA VITORIA INEXISTENTE SANTA LAURA 162,00 357 RUA LAGOA MARICÁ INEXISTENTE SANTA LAURA 244,00 358 RUA LAGOA SAQUAREMA INEXISTENTE SANTA LAURA 661,00 359 RUA LAGOA GARIBALDI INEXISTENTE SANTA LAURA 149,00 360 RUA LAGOA KIVO INEXISTENTE SANTA LAURA 41,00 361 RUA LAGO TITICACA INEXISTENTE SANTA LAURA 376,00 362 RUA SEM DENOMINAÇÃO (3) INEXISTENTE INTERLAGOS 293,00 363 RUA SEM DENOMINAÇÃO (2) INEXISTENTE INTERLAGOS 115,00 364 RUA SEM DENOMINAÇÃO (1) INEXISTENTE INTERLAGOS 620,00 365 RUA LAGOA DOS PATOS INEXISTENTE SANTA LAURA 142,00 366 RUA LAGOA CUARUAI INEXISTENTE SANTA LAURA 397,00 367 RUA LAGOA DOS ESCRAVOS INEXISTENTE SANTA LAURA 128,00 368 RUA LAGOA ITAPEVA INEXISTENTE SANTA LAURA 588,00 369 RUA LAGOA GURUPIRA INEXISTENTE SANTA LAURA 239,00 370 RUA LAGOA BAIXA INEXISTENTE SANTA LAURA 191,00 371 RUA LAGOA ITAGUÁ INEXISTENTE SANTA LAURA 141,00 372 RUA LAGOA MUNDAÚ INEXISTENTE SANTA LAURA 537,00 373 RUA DOIS INEXISTENTE NOVA MORADA 183,00 374 RUA ITAMARACÁ INEXISTENTE NOVA MORADA 322,00 375 RUA G INEXISTENTE NOVA MORADA 216,00 376 RUA V INEXISTENTE SANTA EUGENIA 174,00 377 RUA E INEXISTENTE BELA PAISAGEM 54,00 378 RUA DOIS INEXISTENTE VILA AUREA 299,00 379 RUA UM INEXISTENTE VILA AUREA 405,00 380 RUA CESTINO FERREIRA INEXISTENTE JARDIM ELDORADO 84,00 381 RUA C INEXISTENTE VILA ATLANTIDA 173,00 382 RUA D INEXISTENTE VILA ATLANTIDA 173,00 383 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE VILA ATLANTIDA 533,00 384 RUA Q INEXISTENTE JARDIM ELDORADO 350,00 385 RUA DOIS INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 145,00 386 RUA UM INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 236,00 387 RUA GRECIA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 146,00 388 RUA NORUEGA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 366,00 389 RUA AUTRIA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 274,00 390 RUA ALEMANHA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 261,00 391 RUA EUROPA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 315,00 392 RUA

LUXEMBURGO INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 456,00 393 RUA FRANÇA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 59,00 394 RUA FREI FRANCISCO INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 304,00 395 RUA UM INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 107,00 396 RUA HIRLANDA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 78,00 397 RUA POLONIA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 77,00 398 RUA URUGUAI INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 54,00 399 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 226,00 400 RUA O INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 1.020,00 401 RUA GROELÂNDIA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 151,00 402 RUA CANADÁ INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 151,00 403 RUA ESTADOS UNIDOS INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 151,00 404 ALAMEDA DAS AMERICAS INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 153,00 405 RUA JAMAICA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 151,00 406 RUA NICARÁGUA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 152,00 407 RUA DE PEDESTRES INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 417,00 408 RUA SENADOR JOSÉ CLEMENTE INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 223,00 409 AV. LAGOA DO SOL INEXISTENTE CARMELO 108,00 410 RUA LAGOA DOS PEIXES INEXISTENTE CARMELO 133,00 411 RUA LAGOA DO ABAETÉ INEXISTENTE CARMELO 261,00 412 RUA LAGOA AMARELHINA INEXISTENTE CARMELO 145,00 413 RUA LAGOA DO CEDRO INEXISTENTE CARMELO 254,00 414 RUA LAGOA DA CAPIVARA INEXISTENTE CARMELO 477,00 415 RUA LAGOA DOS BAGRES INEXISTENTE CARMELO 552,00 416 RUA LAGOA MONSARAS INEXISTENTE CARMELO 454,00 417 RUA LAGOA DE ALVAÇÃO INEXISTENTE CARMELO 112,00 418 RUA LAGOA DO BREJO INEXISTENTE CARMELO 144,00 419 RUA LAGOA ESCURA INEXISTENTE CARMELO 454,00 420 RUA LAGOA BAIXA INEXISTENTE CARMELO 205,00 421 AVENIDA INDEPENDÊNCIA INEXISTENTE CARMELO 319,00 422 RUA LAGOA ITAGUAÍ INEXISTENTE CARMELO 186,00 423 RUA LAGOA DAS PALMAS INEXISTENTE CARMELO 216,00 424 RUA LAGOA SANTA HELENA INEXISTENTE CARMELO 289,00 425 RUA LAGOA DOS MARES INEXISTENTE CARMELO 251,00 426 RUA LAGOA TIMÓTEO INEXISTENTE CARMELO 283,00 427 RUA LAGOA PIORINI INEXISTENTE CARMELO 310,00 428 RUA LAGOA SÃO LUIZ INEXISTENTE CARMELO 251,00 429 RUA LAGOA DOS CARAJÁS INEXISTENTE CARMELO 457,00 430 RUA LAGOA SANTA MARTA INEXISTENTE CARMELO 250,00 431 RUA LAGOA IMBOACICA INEXISTENTE CARMELO 436,00 432 RUA LAGOA VERMELHA INEXISTENTE CARMELO 87,00 433 RUA LAGOA CABACEANA INEXISTENTE CARMELO 252,00 434 RUA LAGOA ARARUAMA INEXISTENTE CARMELO 326,00 435 RUA LAGOA JUPARANA INEXISTENTE CARMELO 212,00 436 RUA LAGOA DAS GARÇAS INEXISTENTE CARMELO 150,00 437 RUA LAGOA FEIA INEXISTENTE CARMELO 149,00 438 RUA DE PEDESTRES INEXISTENTE CARMELO 461,00 439 RUA LAGOA AZUL INEXISTENTE CARMELO 357,00 440 RUA DEZ INEXISTENTE MONTE CARMELO 96,00 441 RUA TURQUEZA INEXISTENTE MONTE CARMELO 117,00 442 RUA JADE INEXISTENTE MONTE CARMELO 156,00 443 RUA BORAX INEXISTENTE MONTE CARMELO 150,00 444 AV. LAGOA JAIME REBELO INEXISTENTE MONTE CARMELO 218,00 445 RUA QUATRO INEXISTENTE MONTE CARMELO 97,00 446 RUA DR. OSMAR PERES CALDEIRA INEXISTENTE MONTE CARMELO 323,00 447 RUA GIPSITA INEXISTENTE MONTE CARMELO 56,00 448 TUA TRÊS INEXISTENTE MONTE CARMELO 80,00 449 RUA UM INEXISTENTE MONTE CARMELO 144,00 450 RUA BARITA INEXISTENTE MONTE CARMELO 65,00 451 RUA PLATINA INEXISTENTE MONTE CARMELO 200,00 452 RUA ZIRCÃO INEXISTENTE MONTE CARMELO 24,00 453 RUA NOVE INEXISTENTE MONTE CARMELO 87,00 454 RUA SETE INEXISTENTE MONTE CARMELO 96,00 455 AV. BRASIL INEXISTENTE MONTE CARMELO 152,00 456 BECO SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE MONTE CARMELO 89,00 457 RUA SAFIRA INEXISTENTE MONTE CARMELO 85,00 458 RUA INEXISTENTE MONTE CARMELO 177,00 459 RUA I INEXISTENTE JOÃO BOTELHO 166,00 460 RUA L INEXISTENTE JOÃO BOTELHO 40,00 461 RUA CONCORDIA INEXISTENTE MONTE ALEGRE 152,00 462 RUA TENENTE FRANCISCO DURÃES INEXISTENTE MONTE ALEGRE 165,00 463 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE MONTE ALEGRE 81,00 464 RUA VIRIATO VELOSO INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 135,00 465 AV. BRASIL INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 507,00 466 RUA RITA PRUDÊNCIO/ARAÚJO INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 182,00 467 RUA SEIS INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 98,00 468 RUA JOSÉ FRANCISCO SILVA INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 127,00 469 RUA Y INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 128,00 470 RUA S INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 62,00 471 RUA D INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 192,00 472 RUA E INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 57,00 473 RUA PADRE MAGALHÃES INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 211,00 474 RUA OITO INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 140,00 475 RUA JOSÉ SEBASTIÃO DIAS INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 109,00 476 RUA ALOISIO DE QUADROS INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 253,00 477 RUA PEDRO FERREIRA INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 417,00 478 RUA QUATRO INEXISTENTE CARMELO 97,00 479 RUA TRÊS INEXISTENTE CARMELO 80,00 480 AV. PLATINA INEXISTENTE CARMELO 481 RUA UM INEXISTENTE CARMELO 143,00 482 RUA DR. OSMAR PERES CALDEIRA INEXISTENTE CARMELO 323,00 483 RUA DR. JOÃO ALVES INEXISTENTE CARMELO 149,00 484 ALAMEDA SANTA LUCIA INEXISTENTE CARMELO 88,00 485 RUA APATITA INEXISTENTE CARMELO 486 RUA TURQUESA INEXISTENTE CARMELO 117,00 487 RUA JADE INEXISTENTE CARMELO 159,00 488 RUA ZIRCÃO INEXISTENTE CARMELO 24,00 489 RUA BORAX INEXISTENTE CARMELO 150,00 490 AV. LAGOA JAIME REBELO INEXISTENTE CARMELO 218,00 491 RUA GRANITO INEXISTENTE CARMELO 320,00 492 VIELA QUATRO INEXISTENTE CARMELO 141,00 493 RUA COBRE INEXISTENTE CARMELO 111,00 494 RUA MARMORE INEXISTENTE CARMELO 223,00 495 RUA PLATINA INEXISTENTE CARMELO 432,00 496 RUA AGUAS MARINHAS INEXISTENTE CARMELO 120,00 497 RUA CARNEOLA INEXISTENTE CARMELO 309,00 498 RUA MAGNESITA INEXISTENTE CARMELO 103,00 499 RUA OURO INEXISTENTE CARMELO 95,00 500 RUA BARITA 1 INEXISTENTE CARMELO 65,00 501 RUA BARITA INEXISTENTE CARMELO 143,00 502 RUA CORDINDON INEXISTENTE CARMELO 79,00 503 RUA CINCO INEXISTENTE CARMELO 275,00 504 RUA SEIS INEXISTENTE CARMELO 277,00 505 RUA OLIVINA INEXISTENTE CARMELO 109,00 506 RUA VIOLETA DE QUADROS MAIA INEXISTENTE CARMELO 397,00 507 RUA ANTONIO PRATES INEXISTENTE CARMELO 256,00 508 RUA D INEXISTENTE CARMELO 303,00 509 AV. OLÍMPIO MAGALHÃES INEXISTENTE VILA FENIX 90,00 510 RUA A INEXISTENTE VILA FENIX 156,00 511 AV. CEL LUIZ MAIA INEXISTENTE VILA FENIX 444,00 512 RUA MARCELO SOUZA RODRIGUES INEXISTENTE MORADA DO SOL 164,00 513 RUA SEBASTIÃO DUARTE INEXISTENTE MORADA DO SOL 313,00 514 RUA JOÃO VILELA INEXISTENTE MORADA DO SOL 502,00 515 RUA SEIS INEXISTENTE MORADA DO SOL 75,00 516 RUA NOVE INEXISTENTE MORADA DO SOL 169,00 517 RUA DEZ INEXISTENTE MORADA DO SOL 339,00 518 RUA CARMINIO ABREU INEXISTENTE MORADA DO SOL 493,00 519 RUA TEREZINHA BARBOSA INEXISTENTE MORADA DO SOL 126,00 520 RUA ERNOR BRITO INEXISTENTE MORADA DO SOL 138,00 521 DR. HENRIQUE CHAVES INEXISTENTE M. DO SOL/AUG. MOTA 229,00 522 RUA ANTONIO NUNES DA SILVA INEXISTENTE M. DO SOL/M. PRATES 131,00 523 RUA FRANCISCO COUTINHO INEXISTENTE AUGUSTA MOTA 158,00 524 RUA JOAQUIM SOARES DIAS INEXISTENTE AUGUSTA MOTA 639,00 525 RUA NOÉ LUIZ SOARES INEXISTENTE AUGUSTA MOTA 142,00 526 RUA OSMAR CUNHA INEXISTENTE AUGUSTA MOTA 136,00 527 IVAN JOSÉ LOPES INEXISTENTE AUGUSTA MOTA 167,00 528 RUA JOAQUINA GOMES INEXISTENTE VARGEM GRANDE 92,00 529 RUA COSME ANTUNES INEXISTENTE VARGEM GRANDE 394,00 530 AV. VIRIATO RIBEIRO DE AQUINO INEXISTENTE VARGEM GRANDE 398,00 531 RUA G INEXISTENTE VARGEM GRANDE 261,00 532 RUA D INEXISTENTE VARGEM GRANDE 104,00 533 RUA B INEXISTENTE VARGEM GRANDE 91,00 534 RUA JUSTINO FONSECA INEXISTENTE VARGEM GRANDE 92,00 535 RUA MARIA DE JESUS VIEIRA INEXISTENTE VARGEM GRANDE 25,00 536 RUA I INEXISTENTE VARGEM GRANDE 169,00 537 RUA H INEXISTENTE VARGEM GRANDE 193,00 538 RUA NAIR GONÇALVES INEXISTENTE VARGEM GRANDE 96,00 539 RUA W INEXISTENTE VARGEM GRANDE 207,00 540 RUA J INEXISTENTE VARGEM GRANDE 120,00 541 RUA PEDRO ALFREDO MENDONÇA INEXISTENTE VARGEM GRANDE 145,00 542 RUA ANTONIO MANOEL DIAS INEXISTENTE VARGEM GRANDE 79,00 543 RUA VINTE E OITO INEXISTENTE JARDIM OLÍMPICO 140,00 544 RUA VINTE E SEIS INEXISTENTE JARDIM OLÍMPICO 140,00 545 RUA VINTE E QUATRO INEXISTENTE JARDIM OLÍMPICO 140,00 546

RUA VINRTE E TRÊS INEXISTENTE JARDIM OLIMPICO 140,00 547 RUA VINTE E DOIS INEXISTENTE JARDIM OLIMPICO 140,00 548 RUA VINTE E UM INEXISTENTE JARDIM OLIMPICO 140,00 549 RUA TRINTA E UM INEXISTENTE JARDIM OLIMPICO 254,00 550 RUA TRINTA INEXISTENTE JARDIM OLIMPICO 132,00 551 AV. ANTONIO MANOEL DIAS INEXISTENTE VILA ANÁLIA 72,00 552 RUA DOIS INEXISTENTE VILA ANÁLIA 50,00 553 RUA TRES INEXISTENTE VILA ANALIA 81,00 554 RUA QUATRO INEXISTENTE VILA ANÁLIA 92,00 555 RUA I INEXISTENTE VILA ANÁLIA 34,00 556 RUA G INEXISTENTE VILA ANÁLIA 143,00 557 RUA J INEXISTENTE VILA ANÁLIA 143,00 558 AV. SEBASTIÃO GAMA INEXISTENTE CAMILO PRATES 329,00 559 RUA DIOGENES BALEEIRO INEXISTENTE VILA MARCIANO SIMÕES 221,00 560 AV. ATLANTICA INEXISTENTE VILA MARCIANO SIMÕES 273,00 561 AV. ZEZINHO DE ORÁCIO INEXISTENTE LOURDES 235,00 562 RUA JOÃO MENDES LEAL INEXISTENTE LOURDES 159,00 563 RUA RADIUM INEXISTENTE LOURDES 85,00 564 RUA PRINCIPE REGENTE INEXISTENTE SANTA RITA 94,00 565 RUA SANTA CATARINA INEXISTENTE SANTA RITA 295,00 566 RUA SARGENTO GUSTAVO INEXISTENTE CLARINDO LOPES 173,00 567 RUA JOÃO F. PIMENTA INEXISTENTE VILA SANTA MARIA 93,00 568 RUA JUCA FRÓES INEXISTENTE MELO 89,00 569 BECO PARANÁ INEXISTENTE VILA MAURICEIA 199,00 570 RUA FINLANDIA INEXISTENTE VILA MAURICEIA 241,00 571 RUA D INEXISTENTE SÃO LUCAS 381,00 572 RUA DR. RUY ALBUQUERQUE INEXISTENTE SÃO LUCAS 387,00 573 RUA A INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 237,00 574 RUA F INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 185,00 575 RUA B INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 218,00 576 RUA G INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 184,00 577 RUA C INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 193,00 578 RUA H INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 183,00 579 AV. A INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 444,00 580 RUA D INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 149,00 581 RUA E INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 149,00 582 RUA M INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 376,00 583 RUA UM INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 108,00 586 426,00 584 RUA PEDESTRE INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 135,00 587 RUA K INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 161,00 588 RUA L INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 446,00 589 RUA VINTE E QUATRO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 392,00 590 RUA VINTE E TRÊS INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 386,00 591 RUA JAOQUIM WILSON VELOSO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 381,00 592 RUA VINTE E UM INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 366,00 593 RUA VINTE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 363,00 594 RUA DEZENOVE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 193,00 595 RUA ONZE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 141,00 596 RUA DEZ INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 224,00 597 RUA TREZE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 441,00 598 RUA O INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 177,00 599 RUA DEZESSETE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 265,00 600 RUA DEZOITO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 151,00 601 RUA NOVE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 353,00 602 RUA OITO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 135,00 603 RUA SETE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 165,00 604 RUA QUATRO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 124,00 605 RUA SEIS INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 190,00 606 RUA ELOIN LOPES INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 199,00 607 RUA A INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 154,00 608 RUA B INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 176,00 609 RUA C INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 177,00 610 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 180,00 611 RUA OSWALDO SOUTO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 179,00 612 RUA ANTONIA BARBOSA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 179,00 613 AV. UM INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 616,00 614 AV. I INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 515,00 615 RUA TRES INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 149,00 616 RUA DOIS INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 161,00 617 RUA UM INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 174,00 618 RUA PROFESSORA LAURITA FERREIRA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 169,00 619 RUA G INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 134,00 620 RUA SISILO RIBEIRO INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 41,00 621 RUA JURACINA GOMES INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 62,00 622 RUA DARCI RIBEIRO INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 52,00 623 RUA EDITE BARBOSA INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 75,00 624 RUA ANA ANDRADE INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 89,00 625 AV. DJALMA DE FREITAS POLIÉDRICO VILA CASTELO BRANCO 395,00 626 RUA DONA JACINTA INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 364,00 627 RUA PEDRO CARDOSO DE SÁ INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 464,00 628 RUA TRINTA INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 90,00 629 RUA TRINTA E DOIS INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 172,00 630 RUA TRINTA E TRÊS INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 167,00 631 RUA TRINTA E QUATRO INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 149,00 632 RUA TRINTA E CINCO INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 94,00 633 RUA TRINTA E NOVE INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 547,00 634 RUA QUARENTA E SETE INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 116,00 635 RUA QUARENTA E OITO INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 169,00 636 RUA QUARENTA E NOVE INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 137,00 637 RUA QUARENTA E TRÊS INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 131,00 638 RUA QUARENTA E DOIS INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 314,00 639 RUA CINQUENTA INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 55,00 640 RUA TERRA INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 95,00 641 RUA JUPITER INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 73,00 642 RUA MARTE INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 32,00 643 RUA URANO INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 596,00 644 RUA SETE INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 302,00 645 RUA OITO INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 296,00 646 RUA MANOEL RODRIGUES PEREIRA INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 178,00 647 RUA CINCO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 32,00 648 RUA SEIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 106,00 649 RUA OITO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 314,00 650 RUA NOVE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 74,00 651 RUA ONZE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 115,00 652 RUA TREZE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 690,00 653 RUA DEZOITO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 221,00 654 RUA DEZESSETE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 87,00 655 RUA DEZENOVE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 688,00 656 RUA VINTE E UM INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 186,00 657 RUA VINTE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 180,00 658 AV. F INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 595,00 659 RUA GASPARINA SOARES DOS REIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 280,00 660 RUA VINTE E DOIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 90,00 661 RUA VINTE E SEIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 172,00 662 RUA VINTE E CINCO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 800,00 663 RUA VINTE E OITO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 132,00 664 RUA VINTE E SETE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 333,00 665 AV. C INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 317,00 666 RUA TINTA E DOIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 492,00 667 RUA TRINTA E UM INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 423,00 668 RUA JOAQUIM JOSÉ DE SÁ INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 1.005,00 669 RUA TRINTA E QUATRO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 1.228,00 670 RUA TRINTA E CINCO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 451,00 671 AV. D INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 1.386,00 672 RUA TRINTA INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 370,00 673 RUA DEZESSEIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 263,00 674 RUA QUINZE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 789,00 675 RUA UM INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 567,00 676 ALAMEDA DO BEIJA FLOR INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 1.727,00 677 RUA DOIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 934,00 678 RUA TRINTA E SEIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 178,00 679 AV. A INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 365,00 680 RUA JOSÉ LUCIO RIBEIRO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 731,00 681 RUA TRINTA E SETE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 178,00 682 RUA VINTE E NOVE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 96,00 683 RUA JOÃO PAULO II INEXISTENTE BAIRRO AMAZONAS 214,00 684 RUA BENTO XVI INEXISTENTE BAIRRO AMAZONAS 185,00 685 RUA PADRE TEIXEIRA RECAPEAMENTO CENTRO 314,00 686 AV. ALFREDO COUTINHO RECAPEAMENTO CENTRO 389,00 687 AV. PADRE CHICO RECAPEAMENTO CENTRO 311,00 688 AV. ARMENIO VELOSO RECAPEAMENTO CENTRO 243,00 689 RUA JUSTINO CAMARA/SIMEÃO RIBEIRO RECAPEAMENTO CENTRO 514,00 690 AV. ARTUR BERNARDES RECAPEAMENTO CENTRO 289,00 691 RUA CEL ALTINO DE FREITAS RECAPEAMENTO CENTRO 367,00 692 RUA DR. VELOSO RECAPEAMENTO CENTRO 1.503,00 693 RUA GONÇALVES FIGUEIRA RECAPEAMENTO CENTRO 316,00 694 RUA CEL CELESTINO DE FREITAS RECAPEAMENTO CENTRO 261,00 695 RUA SANTA MARIA RECAPEAMENTO CENTRO 191,00 696 RUA BELO HORIZONTE RECAPEAMENTO CENTRO 417,00 697 RUA LAFETÁ RECAPEAMENTO CENTRO 194,00 698 RUA VISCONDE DE OURO PRETO

RECAPEAMENTO CENTRO 353,00 699 RUA VIUVA FRANCISCO RIBEIRO RECAPEAMENTO CENTRO 228,00 700 RUA GABRIEL PASSOS RECAPEAMENTO CENTRO 323,00 701 RUA CEL SPYER RECAPEAMENTO CENTRO 484,00 702 RUA IRMÃ BEATA RECAPEAMENTO CENTRO 669,00 703 AV. MESTRA FININHA RECAPEAMENTO CENTRO 2.051,00 704 AV. AFONSO FENA RECAPEAMENTO CENTRO 534,00 705 RUA GOV. VALADARES RECAPEAMENTO CENTRO 446,00 706 RUA CEL ANTONIO DOS ANJOS RECAPEAMENTO CENTRO 457,00 707 RUA PRESIDENTE VARGAS RECAPEAMENTO CENTRO 485,00 708 RUA PADRE AUGUSTO RECAPEAMENTO CENTRO 767,00 709 RUA DOM PEDRO II RECAPEAMENTO CENTRO 961,00 710 RUA JOÃO ALVES PIMENTA RECAPEAMENTO CENTRO 919,00 711 RUA BARÃO DO RIO BRANCO RECAPEAMENTO CENTRO 603,00 712 AV. OVIDIO DE ABREU RECAPEAMENTO CENTRO 837,00 713 RUA PIRES DE ALBUQUERQUE RECAPEAMENTO CENTRO 576,00 714 RUA JUCA PRATES/CEL JOAQUIM COSTA RECAPEAMENTO CENTRO 1.623,00 715 RUA SÃO FRANCISCO/DONA TIBURTINA RECAPEAMENTO CENTRO 1.622,00 716 RUA BOCAIÚVA RECAPEAMENTO CENTRO 1.526,00 717 RUA JOÃO SOUTO RECAPEAMENTO CENTRO 1.344,00 718 RUA CEL ANTONIO DOS ANJOS RECAPEAMENTO CENTRO 457,00 719 RUA JANÁRIA RECAPEAMENTO CENTRO 781,00 720 RUA EDMUNDO DIAS RECAPEAMENTO CENTRO 187,00 721 RUA ENGENHEIRO JOÃO ANTONIO PIMENTA RECAPEAMENTO CENTRO 253,00 722 RUA GENERAL CARNEIRO RECAPEAMENTO CENTRO 565,00 723 RUA CORREIA MACHADO RECAPEAMENTO CENTRO 678,00 724 RUA CORAÇÃO DE JESUS RECAPEAMENTO CENTRO 399,00 725 RUA JOAQUIM RIBEIRO RECAPEAMENTO CENTRO 534,00 726 RUA RIO GRANDE DO NORTE RECAPEAMENTO CENTRO 146,00 727 RUA URBINO VIANA RECAPEAMENTO CENTRO 868,00 728 RUA MELO VIANA RECAPEAMENTO CENTRO 824,00 729 AV. ARMENIO VELOSO RECAPEAMENTO CENTRO 243,00 730 RUA CARLOS GOMES RECAPEAMENTO CENTRO 130,00 731 RUA DR. SANTOS RECAPEAMENTO CENTRO 1.530,00 732 RUA JOÃO PINHEIRO RECAPEAMENTO CENTRO 534,00 733 RUA TIRADENTES RECAPEAMENTO CENTRO 844,00 734 RUA REGINALDO RIBEIRO RECAPEAMENTO CENTRO 343,00 TOTAL (m) 202.271,00

8. Justificativa da Proposta:

AS INTERVENÇÕES VISAM PAVIMENTAR E QUALIFICAR AS VIAS QUE HOJE SE APRESENTAM DE TERRA E LAMA NO PERÍODO DAS CHUVAS PARA INTEGRAREM AS MESMAS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO, PROPICIANDO A LIGAÇÃO ENTRE BAIRROS E BAIRRO CENTRO, CRIANDO CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO E DE ACESSO AO ANEL RODOVIÁRIO EXISTENTE, ALÉM DE DEFINIR ALINHAMENTOS E GREIDES DOS LOGRADOUROS, CONTEMPLANDO O ESCOAMENTO SUPERFICIAL, A LIMPEZA URBANA E CONSEQUENTEMENTE A COMPLEMENTAÇÃO URBANÍSTICA.

9. Qual a localidade a ser beneficiada? (Bairros, Vias principais, Vias de Ligação):

1 RUA E INEXISTENTE VILA CAMPOS 2 RUA F INEXISTENTE VILA CAMPOS 3 RUA SOUTO MENDES INEXISTENTE VILA CAMPOS 4 RUA N INEXISTENTE VILA CAMPOS 5 RUA ZUZA ENGRAXATE INEXISTENTE VILA CAMPOS 6 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE DONA GREGÓRIA 7 RUA JOÃO CARROCEIRO INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 8 RUA ORLANDO CALDEIRA TOLENTINO/AV. JUCA MALVEIRA INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 9 AV. BRASILIA INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 10 RUA C INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 11 RUA D INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 12 RUA E INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 13 AV. CIRILO JORGE DA SILVA INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 14 RUA F INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 15 RUA G INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 16 RUA H INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 17 RUA DA VILA NOVA INEXISTENTE N.S.DAS GRAÇAS 18 RUA DA FRATERNIDADE INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 19 RUA DA CONCORDIA INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 20 RUA DA ESPERANÇA INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 21 RUA DA LIBERDADE INEXISTENTE ALTEROSA 22 RUA DA SOLIDARIEDADE INEXISTENTE ALTEROSA 23 AV. LIBERDADE INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 24 RUA DA ALIANÇA INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 25 RUA DA UNIÃO INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 26 RUA DO OPERÁRIO INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 27 RUA JUSTINO NUNES DA SILVA INEXISTENTE ALTEROSA 28 RUA DO ATLÉTICO INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 29 RUA DA JUVENTUDE INEXISTENTE ALTEROSA/ITATIAIA 30 RUA UM INEXISTENTE SANTA RAFAELA 31 RUA I INEXISTENTE SANTA RAFAELA 32 RUA GERALDA MONTEIRO INEXISTENTE SANTA RAFAELA 33 RUA TRÊS INEXISTENTE SANTA RAFAELA 34 RUA QUATRO INEXISTENTE SANTA RAFAELA 35 AV. DONA IZABEL INEXISTENTE SANTA RAFAELA 36 RUA VICENTE SILVA INEXISTENTE SANTA RAFAELA 37 RUA ROSANGELA MOURA INEXISTENTE SANTA RAFAELA 38 AV. JUCA MALVEIRA INEXISTENTE SANTA RAFAELA 39 RUA FIRMINO FERREIRA INEXISTENTE SANTA RAFAELA 40 RUA PADRE RUBENS MAGALHÃES INEXISTENTE SANTA RAFAELA 41 AV. JUVENITA PEREIRA INEXISTENTE SANTA RAFAELA 42 RUA FREI DAMIÃO INEXISTENTE SANTA RAFAELA 43 AV. OLÍMPIO MAGALHÃES INEXISTENTE NOVO DELFINO 44 AV. QUATRO INEXISTENTE NOVO DELFINO 45 RUA AK INEXISTENTE NOVO DELFINO 46 RUA KO INEXISTENTE NOVO DELFINO 47 RUA GERALDO BATISTA NUNES INEXISTENTE SANTO ANTÔNIO 48 RUA NOVA CURITIBA INEXISTENTE SANTO ANTÔNIO 49 RUA GUANABARA INEXISTENTE SANTO ANTÔNIO 50 RUA SANTOS INEXISTENTE SANTO ANTÔNIO 51 RUA TRINTA INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 52 RUA VINTE E NOVE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 53 RUA C INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 54 AV. I INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 55 RUA ARACAJU INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 56 RUA JOÃO PESSOA INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 57 RUA QUATRO INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 58 RUA OLINDA INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 59 AV. JUCA CHICHICO INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 60 RUA OITO INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 61 RUA VINTE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 62 RUA SETE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 63 RUA VINTE SETE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 64 RUA VINTE E SEIS INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 65 RUA NOVE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 66 RUA DEZ INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 67 RUA DEZESSETE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 68 RUA QUINZE INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 69 RUA DEZESSEIS INEXISTENTE CONJ BAND/S.ANTÔNIO.II 70 RUA DOZE INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 71 RUA ONZE INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 72 RUA JOSÉ MILTON SILVA INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 73 RUA TREZE INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 74 RUA QUATRO INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 75 RUA OITO INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 76 RUA SETE INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 77 RUA VINTE E QUATRO INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 78 RUA TRINTA E DOIS INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 79 RUA SILVA GUSMÃO INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 80 RUA JOÃO FERREIRA INEXISTENTE ALTO BOA VISTA 81 RUA AUGUSTO FERREIRA NUNES INEXISTENTE CONJUNTO HAWAÍ 82 RUA FRANK TEIVA INEXISTENTE C. HAWAÍ/J.C.V. DE LIM 83 RUA C INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 84 RUA D INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 85 RUA GUIANA INGLESA INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 86 RUA B INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 87 RUA VENEZUELA INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 88 RUA CHILE INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 89 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 90 RUA COLOMBIA INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 91 RUA ARGENTINA INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 92 RUA PERU INEXISTENTE DOUTOR JOÃO ALVES 93 RUA HERMELINDA SENA INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 94 RUA IRMÃ BEATRIZ INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 95 RUA GLAICILANDIA INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 96 RUA RIO VERDE INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 97 RUA GERALDITO DE SOUZA LIMA INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 98 RUA I INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 99 RUA JOÃO EUZÉBIO DA SILVA INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 100 RUA PEDRA AZUL INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 101 RUA PAULO AVELINO NETO INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 102 RUA ROSA MENDES FERREIRA INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 103 RUA Q INEXISTENTE SÃO JUDAS TADEU 104 AV. ANTÔNIO CANELA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 105 AV. CASTANHEIRA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 106 RUA SEBASTIÃO RIBEIRO ANDRADE INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 107 RUA BRAUNA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 108 RUA MANGUEIRA

INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 109 RUA IOLANDA ALMEIRA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 110 RUA BOM JESUS DA LAPA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 111 RUA OSMANE INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 112 RUA PEROBA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 113 RUA JACARANDÁ INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 114 RUA JOSÉ MARIA CAMARA INEXISTENTE VILLA ANTÔNIO CANELA 115 RUA L INEXISTENTE CRISTO REI 116 RUA K INEXISTENTE CRISTO REI 117 RUA PABLO LEAL COUTINHO INEXISTENTE CRISTO REI 118 RUA JOAQUIM NABUCO INEXISTENTE CRISTO REI 119 RUA ELIS CHAMONE INEXISTENTE CRISTO REI 120 RUA JOÃO VILLELA INEXISTENTE MORADA DO SOL 121 RUA CARMINIO ABREU INEXISTENTE MORADA DO SOL 122 RUA TEREZINHA BARBOSA SEIXAS INEXISTENTE MORADA DO SOL 123 RUA ENOR BRITO INEXISTENTE MORADA DO SOL 124 RUA SEBASTIÃO DUARTE INEXISTENTE MORADA DO SOL 125 RUA MARCELO SOUZA INEXISTENTE MORADA DO SOL 126 RUA TRINTA E QUATRO INEXISTENTE SANTO AMARO 127 RUA GERALDA MONTEIRO INEXISTENTE SANTO AMARO 128 RUA A1 INEXISTENTE SANTO AMARO 129 RUA B1 INEXISTENTE SANTO AMARO 130 RUA C1 INEXISTENTE SANTO AMARO 131 RUA A INEXISTENTE SANTO AMARO 132 RUA B INEXISTENTE SANTO AMARO 133 RUA C INEXISTENTE SANTO AMARO 134 RUA D INEXISTENTE SANTO AMARO 135 RUA E INEXISTENTE SANTO AMARO 136 RUA F INEXISTENTE SANTO AMARO 137 RUA G INEXISTENTE SANTO AMARO 138 RUA H INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 139 RUA I INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 140 RUA J INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 141 RUA K INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 142 RUA L INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 143 RUA M INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 144 RUA N INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 145 RUA O INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 146 RUA P INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 147 RUA Q INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 148 RUA R INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 149 RUA S INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 150 RUA T INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 151 RUA U INEXISTENTE UNIVERSITÁRIO 152 RUA V PAU BRASIL INEXISTENTE PLANALTO 153 RUA CARVALHO INEXISTENTE PLANALTO 154 RUA W INEXISTENTE PLANALTO 155 RUA X INEXISTENTE PLANALTO 156 RUA MOGNO INEXISTENTE PLANALTO 157 RUA Y VINICIUS DE MORAES INEXISTENTE PLANALTO 158 RUA Z JEQUITAI INEXISTENTE PLANALTO 159 RUA A RIO VERDE INEXISTENTE PLANALTO 160 RUA B RIO SÃO FRANCISCO INEXISTENTE PLANALTO 161 RUA C FRANCISCO TAJEDOR BALLESTEROS INEXISTENTE PLANALTO 162 RUA D INEXISTENTE PLANALTO 163 RUA E GERALDO ALVES PEREIRA INEXISTENTE PLANALTO 164 RUA F LUIZ DE CAMÕES INEXISTENTE PLANALTO 165 RUA G LINDOLFO XAVIER INEXISTENTE PLANALTO 166 RUA H CELESTINO PINHEIRO INEXISTENTE PLANALTO 167 RUA I A INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 168 RUA J INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 169 RUA K INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 170 RUA L INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 171 RUA M INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 172 RUA N INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 173 RUA O INEXISTENTE RAUL LOURENÇO 174 RUA P MACHADO DE ASSIS INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 175 RUA Q ELIOTÉRIO SILVA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 176 RUA R DA BIBLIA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 177 RUA S CEL TITO ALVARENGA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 178 RUA T ROSÁRIO CAMARA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 179 RUA U ALCOABA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 180 RUA V C INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 181 RUA W ALOISIO AZEVEDO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 182 RUA X F INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 183 RUA Y INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 184 RUA Z EÇA DE QUEIROZ INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 185 RUA A O INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 186 ALAMEDA DOS TAMBORIS INEXISTENTE JARAGUA I 187 ALAMEDA DOS FLAMBOYANTE INEXISTENTE JARAGUA I 188 RUA B SETE INEXISTENTE JARAGUA I 189 ALAMEDA DOS EUCALIPTOS INEXISTENTE JARAGUA II 190 RUA C 29 INEXISTENTE JARAGUA II 191 RUA D AGENOR JOSÉ DE MORAES INEXISTENTE JARAGUA II 192 RUA E 36 INEXISTENTE JARAGUA II 193 RUA F AILTON DE JESUS INEXISTENTE JARAGUA II 194 RUA G 32 INEXISTENTE JARAGUA II 195 RUA H ALTINO CARVALHO FREITAS INEXISTENTE JARAGUA II 196 RUA I 11 INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 197 RUA J 5 INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 198 RUA K JOSÉ GUIMARÃES INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 199 RUA L ZECA PARRELA INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 200 RUA M PARRELA INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 201 INSTITUCIONAL 1 INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 202 INSTITUCIONAL 2 INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 203 RUA N 9 INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 204 RUA O 7B INEXISTENTE CLARICE AT./JARAG.II 205 RUA GUARINELO INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 206 RUA P 10 INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 207 RUA ANTONIA VELOSO BARBOSA INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 208 RUA Q G INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 209 RUA R PROFESSORA LAURITA FERREIRA INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 210 RUA S UM INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 211 RUA T 2 INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 212 RUA U 3 INEXISTENTE CLARICE ATAYDE VIEIRA 213 RUA V SIMON BOLIVAR INEXISTENTE VILA REAL 214 RUA W 25 DE DEZEMBRO INEXISTENTE VILA REAL 215 RUA X 25 DE ABRIL INEXISTENTE VILA REAL 216 RUA Y BELIZE INEXISTENTE VILA REAL 217 RUA Z 1º DE MAIO INEXISTENTE VILA REAL 218 RUA A 15 DE NOVEMBRO INEXISTENTE VILA REAL 219 RUA B MEXICO INEXISTENTE VILA REAL 220 RUA C RIVERA INEXISTENTE VILA REAL 221 RUA D LABATUT INEXISTENTE VILA REAL 222 RUA E ESPANHA INEXISTENTE VILA REAL 223 RUA F HOLANDA INEXISTENTE VILA REAL 224 RUA G PORTUGAL INEXISTENTE VILA REAL 225 RUA H REPÚBLICA DO URUGUAI INEXISTENTE VILA REAL 226 RUA I CANADA INEXISTENTE VILA REAL 227 RUA J ESTADOS UNIDOS INEXISTENTE VILA REAL 228 RUA K TOMAS ANTONIO GONZAGA INEXISTENTE VILA REAL 229 RUA L PADRE MARINHO INEXISTENTE VILA REAL 230 RUA M 12 DE OUTUBRO INEXISTENTE VILA REAL 231 RUA N GUATEMALA INEXISTENTE VILA REAL 232 RUA O GRENfell INEXISTENTE VILA REAL 233 RUA P VENACIO FLORES INEXISTENTE VILA REAL 234 RUA Q JOSÉ BONIFÁCIO INEXISTENTE VILA REAL 235 RUA R SAN MARTIN INEXISTENTE VILA REAL 236 RUA S FRANCISCO DE MIRANDA INEXISTENTE VILA REAL 237 RUA T LAGOA GURUPIRA INEXISTENTE INTERLAGOS 238 RUA U LAGOA ITAGUAI INEXISTENTE INTERLAGOS 239 RUA V LAGOA SUPERIOR INEXISTENTE INTERLAGOS 240 RUA W LAGOA MARICÁ INEXISTENTE INTERLAGOS 241 RUA X LAGOA SAQUAREMA INEXISTENTE INTERLAGOS 242 RUA Y LAGOA ITAPEVA INEXISTENTE INTERLAGOS 243 RUA Z LAGOA CURUAI INEXISTENTE INTERLAGOS 244 RUA A S/N INEXISTENTE INTERLAGOS 245 RUA B TAPAJÓS INEXISTENTE GUARUJÁ 246 RUA C PARANAÍBA INEXISTENTE GUARUJÁ 247 RUA D F-b INEXISTENTE RENASCENÇA 248 RUA E F-a INEXISTENTE RENASCENÇA 249 RUA F JOÃO BATISTA CORDEIRO INEXISTENTE RENASCENÇA 250 RUA G RAIMUNDO FERNANDES DIAS INEXISTENTE RENASCENÇA 251 RUA H TRES PODERES INEXISTENTE RENASCENÇA 252 RUA I ZÉLIA MARIA INEXISTENTE RENASCENÇA 253 RUA J CLEMENTINA XAVIER INEXISTENTE RENASCENÇA 254 RUA K G INEXISTENTE RENASCENÇA 255 RUA L ANTONIO PEREIRA INEXISTENTE RENASCENÇA 256 RUA M DOIS INEXISTENTE RENASCENÇA 257 RUA N PSF INEXISTENTE RENASC./STA CECÍLIA 258 RUA O SEM DENOMINAÇÃO (2) INEXISTENTE BELA VISTA 259 RUA P SEM DENOMINAÇÃO (1) INEXISTENTE BELA VISTA 260 RUA Q TRAVESSA QUINCAS SOUTO INEXISTENTE BELA VISTA 261 RUA R BB INEXISTENTE BELA VISTA 262 RUA S CALU PEIXOTO INEXISTENTE BELA VISTA 263 RUA T ANTONIO LOPES DA SILVA INEXISTENTE BELA VISTA 264 RUA U ADELAIDE MENDES INEXISTENTE BELA VISTA 265 RUA V MANOEL FERREIRA LOPES INEXISTENTE BELA VISTA 266 RUA W ESPINOSA POLIÉDRICO BELA VISTA 267 RUA X SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE BELA VISTA 268 RUA Y SÃO MATEUS INEXISTENTE VILA ANTONIO NARCISO 269 RUA Z SÃO GERALDO INEXISTENTE VILA ANTONIO NARCISO 270 RUA AA PROJETADA INEXISTENTE VILA ANTONIO NARCISO 271 RUA B JOÃO VICENTE AMADOR INEXISTENTE VILA ANTONIO NARCISO 272 RUA C MARCILIO MARTINS REGO INEXISTENTE N.S. APARECIDA 273 RUA D A INEXISTENTE N.S. APARECIDA 274 RUA E MENINO JESUS INEXISTENTE N.S. APARECIDA 275 RUA F 12 INEXISTENTE BARCELONA PARK 276 RUA G SÃO GERÔNIMO INEXISTENTE BARCELONA PARK 277 RUA H SEM DENOMINAÇÃO (1) INEXISTENTE BARCELONA PARK 278 RUA I SEM DENOMINAÇÃO (2) INEXISTENTE BARCELONA PARK 279 RUA J SEM DENOMINAÇÃO (3) INEXISTENTE BARCELONA PARK 280 RUA K QUATRO INEXISTENTE BARCELONA PARK 281 RUA L CINCO INEXISTENTE BARCELONA PARK 282 RUA M SEIS INEXISTENTE BARCELONA PARK 283 RUA N SETE INEXISTENTE BARCELONA PARK 284 RUA O OITO INEXISTENTE

BARCELONA PARK 285 RUA DEZ INEXISTENTE BARCELONA PARK 286 RUA ONZE INEXISTENTE BARCELONA PARK 287 RUA UM INEXISTENTE BARCELONA PARK 288 RUA DOIS INEXISTENTE BARCELONA PARK 289 RUA PROFESSOR ALOISIO FERREIRA PINTO INEXISTENTE JARDIM PANORAMA 290 RUA G INEXISTENTE VILA OLIVEIRA 291 RUA ODILIA CANDIDO ARRUDA INEXISTENTE VILA OLIVEIRA 292 RUA JOSÉ CRISÓSTOMO INEXISTENTE VILA OLIVEIRA 293 RUA D INEXISTENTE VILA MAURICÉIA 294 RUA SANTA CRUZ INEXISTENTE VILA MAURICÉIA 295 RUA DOIS INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 296 RUA PEDRELLA BATISTA DE FREITAS INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 297 RUA WEVERTON INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 298 RUA G INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 299 RUA JAIR RENALTY CASTRO INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 300 RUA H INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 301 RUA I INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 302 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 303 RUA C INEXISTENTE CHAC. DOS MANGUES 304 RUA E INEXISTENTE CHIQUINHO GUIMARÃES 305 RUA OITO INEXISTENTE CHIQUINHO GUIMARÃES 306 BECO E INEXISTENTE CHIQUINHO GUIMARÃES 307 RUA DO FLAMENGO INEXISTENTE MARACANÃ 308 RUA VASCO DA GAMA INEXISTENTE MARACANÃ 309 RUA D INEXISTENTE MARACANÃ 310 AV. BRASILIA INEXISTENTE MARACANÃ 311 RUA DO CORINTHIANS INEXISTENTE MARACANÃ 312 RUA DO CRUZEIRO INEXISTENTE MARACANÃ 313 RUA CRISPIM DE OLIVEIRA INEXISTENTE ITATIAIA 314 RUA MARTILIANO INEXISTENTE ITATIAIA 315 RUA K INEXISTENTE CONJ. J. CORREA MACH. 316 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE JARDIM LIBERDADE 317 AV. UM INEXISTENTE CHÁCARAS PARAÍSO 318 RUA SERRA DO CIPÓ INEXISTENTE MORADA DA SERRA 319 RUA SERRA VERMELHA INEXISTENTE MORADA DA SERRA 320 RUA B INEXISTENTE MORADA DA SERRA 321 RUA ANTONIO CARDOSO DA MATA INEXISTENTE ALCIDES RABELO 322 RUA GEOVANI FAGUNDES DE SOUZA INEXISTENTE ALCIDES RABELO 323 RUA DIVA SOARES PIMENTA INEXISTENTE ALCIDES RABELO 324 RUA MALAQUIAS PIMENTA INEXISTENTE ALCIDES RABELO 325 RUA H INEXISTENTE ALCIDES RABELO 326 RUA MARIA JOSÉ SOARES INEXISTENTE ALCIDES RABELO 327 AV. JOSEFINA RABELO INEXISTENTE ALCIDES RABELO 328 RUA HERCULANO CANDIDO RABELO INEXISTENTE ALCIDES RABELO 329 RUA GRAUNA INEXISTENTE ALCIDES RABELO 330 RUA PERDIZ INEXISTENTE ALCIDES RABELO 331 RUA BEM TI VI INEXISTENTE ALCIDES RABELO 332 AV. MIL INEXISTENTE ALCIDES RABELO 333 RUA DO OURO INEXISTENTE ALCIDES RABELO 334 RUA NIKITA RABELO INEXISTENTE ALCIDES RABELO 335 AV. JOEL GUIMARÃES DE SOUZA INEXISTENTE VERA CRUZ 336 RUA JOÃO AFONSO DE CARVALHO INEXISTENTE VERA CRUZ 337 RUA DEMERVAL CAMPOS INEXISTENTE VERA CRUZ 338 RUA FELICINO SANTANA INEXISTENTE VERA CRUZ 339 RUA JOÃO PEREIRA LIMA INEXISTENTE VERA CRUZ 340 RUA JOSÉ CALDEIRA DE OLIVEIRA INEXISTENTE VERA CRUZ 341 RUA NOVA EUROPA INEXISTENTE VERA CRUZ 342 RUA JACINTO ALVES SILVEIRA INEXISTENTE PARQUE PAMPULHA 343 RUA PORTEIRINHA INEXISTENTE PARQUE PAMPULHA 344 RUA DEZ INEXISTENTE PARQUE PAMPULHA 345 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE PARQUE PAMPULHA 346 RUA BARBOSA INEXISTENTE SANTA LAURA 347 AV. CEM INEXISTENTE SANTA LAURA 348 RUA DOZE INEXISTENTE SANTA LAURA 349 RUA ONZE INEXISTENTE SANTA LAURA 350 RUA QUINZE INEXISTENTE SANTA LAURA 351 RUA QUATORZE INEXISTENTE SANTA LAURA 352 RUA TREZE INEXISTENTE SANTA LAURA 353 RUA LAGOA MONTEIRO INEXISTENTE SANTA LAURA 354 RUA JORGE CORREA BRITO INEXISTENTE SANTA LAURA 355 RUA LAGOA MICHIGAM INEXISTENTE SANTA LAURA 356 RUA LAGOA VITORIA INEXISTENTE SANTA LAURA 357 RUA LAGOA MARICÁ INEXISTENTE SANTA LAURA 358 RUA LAGOA SAQUAREMA INEXISTENTE SANTA LAURA 359 RUA LAGOA GARIBALDI INEXISTENTE SANTA LAURA 360 RUA LAGOA KIVO INEXISTENTE SANTA LAURA 361 RUA LAGO TITICACA INEXISTENTE SANTA LAURA 362 RUA SEM DENOMINAÇÃO (3) INEXISTENTE INTERLAGOS 363 RUA SEM DENOMINAÇÃO (2) INEXISTENTE INTERLAGOS 364 RUA SEM DENOMINAÇÃO (1) INEXISTENTE INTERLAGOS 365 RUA LAGOA DOS PATOS INEXISTENTE SANTA LAURA 366 RUA LAGOA CUARUAI INEXISTENTE SANTA LAURA 367 RUA LAGOA DOS ESCRAVOS INEXISTENTE SANTA LAURA 368 RUA LAGOA ITAPEVA INEXISTENTE SANTA LAURA 369 RUA LAGOA GURUPIRA INEXISTENTE SANTA LAURA 370 RUA LAGOA BAIXA INEXISTENTE SANTA LAURA 371 RUA LAGOA ITAGUÁ INEXISTENTE SANTA LAURA 372 RUA LAGOA MUNDAÚ INEXISTENTE SANTA LAURA 373 RUA DOIS INEXISTENTE NOVA MORADA 374 RUA ITAMARACÁ INEXISTENTE NOVA MORADA 375 RUA G INEXISTENTE NOVA MORADA 376 RUA V INEXISTENTE SANTA EUGENIA 377 RUA E INEXISTENTE BELA PAISAGEM 378 RUA DOIS INEXISTENTE VILA AUREA 379 RUA UM INEXISTENTE VILA AUREA 380 RUA CESTINO FERREIRA INEXISTENTE JARDIM ELDORADO 381 RUA C INEXISTENTE VILA ATLANTIDA 382 RUA D INEXISTENTE VILA ATLANTIDA 383 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE VILA ATLANTIDA 384 RUA Q INEXISTENTE JARDIM ELDORADO 385 RUA DOIS INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 386 RUA UM INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 387 RUA GRECIA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 388 RUA NORUEGA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 389 RUA AUTRIA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 390 RUA ALEMANHA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 391 RUA EUROPA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 392 RUA LUXEMBURGO INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 393 RUA FRANÇA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 394 RUA FREI FRANCISCO INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 395 RUA UM INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 396 RUA HIRLANDA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 397 RUA POLONIA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 398 RUA URUGUAI INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 399 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 400 RUA O INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 401 RUA GROELÂNDIA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 402 RUA CANADÁ INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 403 RUA ESTADOS UNIDOS INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 404 ALAMEDA DAS AMERICAS INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 405 RUA JAMAICA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 406 RUA NICARÁGUA INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 407 RUA DE PEDESTRES INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 408 RUA SENADOR JOSÉ CLEMENTE INEXISTENTE INDEPENDÊNCIA 409 AV. LAGOA DO SOL INEXISTENTE CARMELO 410 RUA LAGOA DOS PEIXES INEXISTENTE CARMELO 411 RUA LAGOA DO ABAETÉ INEXISTENTE CARMELO 412 RUA LAGOA AMARELHINA INEXISTENTE CARMELO 413 RUA LAGOA DO CEDRO INEXISTENTE CARMELO 414 RUA LAGOA DA CAPIVARA INEXISTENTE CARMELO 415 RUA LAGOA DOS BAGRES INEXISTENTE CARMELO 416 RUA LAGOA MONSARAS INEXISTENTE CARMELO 417 RUA LAGOA DE ALVAÇÃO INEXISTENTE CARMELO 418 RUA LAGOA DO BREJO INEXISTENTE CARMELO 419 RUA LAGOA ESCURA INEXISTENTE CARMELO 420 RUA LAGOA BAIXA INEXISTENTE CARMELO 421 AVENIDA INDEPENDÊNCIA INEXISTENTE CARMELO 422 RUA LAGOA ITAGUÁ INEXISTENTE CARMELO 423 RUA LAGOA DAS PALMAS INEXISTENTE CARMELO 424 RUA LAGOA SANTA HELENA INEXISTENTE CARMELO 425 RUA LAGOA DOS MARES INEXISTENTE CARMELO 426 RUA LAGOA TIMÓTEO INEXISTENTE CARMELO 427 RUA LAGOA PIORINI INEXISTENTE CARMELO 428 RUA LAGOA SÃO LUIZ INEXISTENTE CARMELO 429 RUA LAGOA DOS CARAJÁS INEXISTENTE CARMELO 430 RUA LAGOA SANTA MARTA INEXISTENTE CARMELO 431 RUA LAGOA IMBOACICA INEXISTENTE CARMELO 432 RUA LAGOA VERMELHA INEXISTENTE CARMELO 433 RUA LAGOA CABACEANA INEXISTENTE CARMELO 434 RUA LAGOA ARARUAMA INEXISTENTE CARMELO 435 RUA LAGOA JUPARANA INEXISTENTE CARMELO 436 RUA LAGOA DAS GARÇAS INEXISTENTE CARMELO 437 RUA LAGOA FEIA INEXISTENTE CARMELO 438 RUA DE PEDESTRES INEXISTENTE CARMELO 439 RUA LAGOA AZUL INEXISTENTE CARMELO 440 RUA DEZ INEXISTENTE MONTE CARMELO 441 RUA TURQUEZA INEXISTENTE MONTE CARMELO 442 RUA JADE INEXISTENTE MONTE CARMELO 443 RUA BORAX INEXISTENTE MONTE CARMELO 444 AV. LAGOA JAIME REBELO INEXISTENTE MONTE CARMELO 445 RUA QUATRO INEXISTENTE MONTE CARMELO 446 RUA DR. OSMAR PERES CALDEIRA INEXISTENTE MONTE CARMELO 447 RUA GIPSITA INEXISTENTE MONTE CARMELO 448 TUA TRÊS INEXISTENTE MONTE CARMELO 449 RUA UM INEXISTENTE MONTE CARMELO 450 RUA BARITA INEXISTENTE MONTE CARMELO 451 RUA PLATINA INEXISTENTE MONTE CARMELO 452 RUA ZIRCÃO INEXISTENTE MONTE CARMELO 453 RUA NOVE

INEXISTENTE MONTE CARMELO 454 RUA SETE INEXISTENTE MONTE CARMELO 455 AV. BRASIL INEXISTENTE MONTE CARMELO 456 BECO SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE MONTE CARMELO 457 RUA SAFIRA INEXISTENTE MONTE CARMELO 458 RUA H INEXISTENTE JOÃO BOTELHO 459 RUA I INEXISTENTE JOÃO BOTELHO 460 RUA L INEXISTENTE JOÃO BOTELHO 461 RUA CONCORDIA INEXISTENTE MONTE ALEGRE 462 RUA TENENTE FRANCISCO DURÃES INEXISTENTE MONTE ALEGRE 463 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE MONTE ALEGRE 464 RUA VIRIATO VELOSO INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 465 AV. BRASIL INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 466 RUA RITA PRUDÉNCIO/ARAÚJO INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 467 RUA SEIS INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 468 RUA JOSÉ FRANCISCO SILVA INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 469 RUA Y INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 470 RUA S INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 471 RUA D INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 472 RUA E INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 473 RUA PADRE MAGALHÃES INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 474 RUA OITO INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 475 RUA JOSÉ SEBASTIÃO DIAS INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 476 RUA ALOISIO DE QUADROS INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 477 RUA PEDRO FERREIRA INEXISTENTE REGIN PERES/STA LÚCIA 478 RUA QUATRO INEXISTENTE CARMELO 479 RUA TRÊS INEXISTENTE CARMELO 480 AV. PLATINA INEXISTENTE CARMELO 481 RUA UM INEXISTENTE CARMELO 482 RUA DR. OSMAR PERES CALDEIRA INEXISTENTE CARMELO 483 RUA DR. JOÃO ALVES INEXISTENTE CARMELO 484 ALAMEDA SANTA LUCIA INEXISTENTE CARMELO 485 RUA APATITA INEXISTENTE CARMELO 486 RUA TURQUESA INEXISTENTE CARMELO 487 RUA JADE INEXISTENTE CARMELO 488 RUA ZIRCÃO INEXISTENTE CARMELO 489 RUA BORAX INEXISTENTE CARMELO 490 AV. LAGOA JAIME REBELO INEXISTENTE CARMELO 491 RUA GRANITO INEXISTENTE CARMELO 492 VIELA QUATRO INEXISTENTE CARMELO 493 RUA COBRE INEXISTENTE CARMELO 494 RUA MARMORE INEXISTENTE CARMELO 495 RUA PLATINA INEXISTENTE CARMELO 496 RUA AGUAS MARINHAS INEXISTENTE CARMELO 497 RUA CARNEOLA INEXISTENTE CARMELO 498 RUA MAGNESITA INEXISTENTE CARMELO 499 RUA OURO INEXISTENTE CARMELO 500 RUA BARITA 1 INEXISTENTE CARMELO 501 RUA BARITA INEXISTENTE CARMELO 502 RUA CORDINDON INEXISTENTE CARMELO 503 RUA CINCO INEXISTENTE CARMELO 504 RUA SEIS INEXISTENTE CARMELO 505 RUA OLIVINA INEXISTENTE CARMELO 506 RUA VIOLETA DE QUADROS MAIA INEXISTENTE CARMELO 507 RUA ANTONIO PRATES INEXISTENTE CARMELO 508 RUA D INEXISTENTE CARMELO 509 AV. OLÍMPIO MAGALHÃES INEXISTENTE VILA FENIX 510 RUA A INEXISTENTE VILA FENIX 511 AV. CEL LUIZ MAIA INEXISTENTE VILA FENIX 512 RUA MARCELO SOUZA RODRIGUES INEXISTENTE MORADA DO SOL 513 RUA SEBASTIÃO DUARTE INEXISTENTE MORADA DO SOL 514 RUA JOÃO VILELA INEXISTENTE MORADA DO SOL 515 RUA SEIS INEXISTENTE MORADA DO SOL 516 RUA NOVE INEXISTENTE MORADA DO SOL 517 RUA DEZ INEXISTENTE MORADA DO SOL 518 RUA CARMINIO ABREU INEXISTENTE MORADA DO SOL 519 RUA TEREZINHA BARBOSA INEXISTENTE MORADA DO SOL 520 RUA ERNOR BRITO INEXISTENTE MORADA DO SOL 521 DR. HENRIQUE CHAVES INEXISTENTE M. DO SOL/AUG. MOTA 522 RUA ANTONIO NUNES DA SILVA INEXISTENTE M. DO SOL/M. PRATES 523 RUA FRANCISCO COUTINHO INEXISTENTE AUGUSTA MOTA 524 RUA JOAQUIM SOARES DIAS INEXISTENTE AUGUSTA MOTA 525 RUA NOÉ LUIZ SOARES INEXISTENTE AUGUSTA MOTA 526 RUA OSMAR CUNHA INEXISTENTE AUGUSTA MOTA 527 IVAN JOSÉ LOPES INEXISTENTE AUGUSTA MOTA 528 RUA JOAQUINA GOMES INEXISTENTE VARGEM GRANDE 529 RUA COSME ANTUNES INEXISTENTE VARGEM GRANDE 530 AV. VIRIATO RIBEIRO DE AQUINO INEXISTENTE VARGEM GRANDE 531 RUA G INEXISTENTE VARGEM GRANDE 532 RUA D INEXISTENTE VARGEM GRANDE 533 RUA B INEXISTENTE VARGEM GRANDE 534 RUA JUSTINO FONSECA INEXISTENTE VARGEM GRANDE 535 RUA MARIA DE JESUS VIEIRA INEXISTENTE VARGEM GRANDE 536 RUA I INEXISTENTE VARGEM GRANDE 537 RUA H INEXISTENTE VARGEM GRANDE 538 RUA NAIR GONÇALVES INEXISTENTE VARGEM GRANDE 539 RUA W INEXISTENTE VARGEM GRANDE 540 RUA J INEXISTENTE VARGEM GRANDE 541 RUA PEDRO ALFREDO MENDONÇA INEXISTENTE VARGEM GRANDE 542 RUA ANTONIO MANOEL DIAS INEXISTENTE VARGEM GRANDE 543 RUA VINTE E OITO INEXISTENTE JARDIM OLÍMPICO 544 RUA VINTE E SEIS INEXISTENTE JARDIM OLÍMPICO 545 RUA VINTE E QUATRO INEXISTENTE JARDIM OLÍMPICO 546 RUA VINTE E TRÊS INEXISTENTE JARDIM OLÍMPICO 547 RUA VINTE E DOIS INEXISTENTE JARDIM OLÍMPICO 548 RUA VINTE E UM INEXISTENTE JARDIM OLÍMPICO 549 RUA TRINTA E UM INEXISTENTE JARDIM OLÍMPICO 550 RUA TRINTA INEXISTENTE JARDIM OLÍMPICO 551 AV. ANTONIO MANOEL DIAS INEXISTENTE VILA ANÁLIA 552 RUA DOIS INEXISTENTE VILA ANÁLIA 553 RUA TRES INEXISTENTE VILA ANÁLIA 554 RUA QUATRO INEXISTENTE VILA ANÁLIA 555 RUA I INEXISTENTE VILA ANÁLIA 556 RUA G INEXISTENTE VILA ANÁLIA 557 RUA J INEXISTENTE VILA ANÁLIA 558 AV. SEBASTIÃO GAMA INEXISTENTE CAMILO PRATES 559 RUA DIOGENES BALEIRO INEXISTENTE VILA MARCIANO SIMÕES 560 AV. ATLANTICA INEXISTENTE VILA MARCIANO SIMÕES 561 AV. ZEZINHO DE ORÁCIO INEXISTENTE LOURDES 562 RUA JOÃO MENDES LEAL INEXISTENTE LOURDES 563 RUA RADIUM INEXISTENTE LOURDES 564 RUA PRÍNCIPE REGENTE INEXISTENTE SANTA RITA 565 RUA SANTA CATARINA INEXISTENTE SANTA RITA 566 RUA SARGENTO GUSTAVO INEXISTENTE CLARINDO LOPES 567 RUA JOÃO F. PIMENTA INEXISTENTE VILA SANTA MARIA 568 RUA JUCA FRÓES INEXISTENTE MELO 569 BECO PARANÁ INEXISTENTE VILA MAURICEIA 570 RUA FINLANDIA INEXISTENTE VILA MAURICEIA 571 RUA D INEXISTENTE SÃO LUCAS 572 RUA DR. RUY ALBUQUERQUE INEXISTENTE SÃO LUCAS 573 RUA A INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 574 RUA F INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 575 RUA B INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 576 RUA G INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 577 RUA C INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 578 RUA H INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 579 AV. A INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 580 RUA D INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 581 RUA E INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 582 RUA M INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 583 RUA UM INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 584 RUA PEDESTRE INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 585 RUA I INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 586 RUA J INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 587 RUA K INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 588 RUA L INEXISTENTE NOVA AMÉRICA 589 RUA VINTE E QUATRO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 590 RUA VINTE E TRÊS INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 591 RUA JAOQUIM WILSON VELOSO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 592 RUA VINTE E UM INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 593 RUA VINTE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 594 RUA DEZENOVE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 595 RUA ONZE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 596 RUA DEZ INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 597 RUA TREZE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 598 RUA O INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 599 RUA DEZESSETE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 600 RUA DEZOITO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 601 RUA NOVE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 602 RUA OITO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 603 RUA SETE INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 604 RUA QUATRO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 605 RUA SEIS INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 606 RUA ELOIN LOPES INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 607 RUA A INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 608 RUA B INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 609 RUA C INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 610 RUA SEM DENOMINAÇÃO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 611 RUA OSWALDO SOUTO INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 612 RUA ANTONIA BARBOSA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 613 AV. UM INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 614 AV. I INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 615 RUA TRES INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 616 RUA DOIS INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 617 RUA UM INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 618 RUA PROFESSORA LAURITA FERREIRA INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 619 RUA G INEXISTENTE VILAGE DO LAGO 620 RUA SISILO RIBEIRO INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 621 RUA JURACINA GOMES INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 622 RUA DARCI RIBEIRO INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 623 RUA EDITE BARBOSA INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 624 RUA ANA ANDRADE INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 625 AV. Djalma de Freitas POLIÉDRICO VILA CASTELO BRANCO 626 RUA DONA JACINTA INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 627 RUA PEDRO CARDOSO DE SÁ INEXISTENTE VILA CASTELO BRANCO 628 RUA TRINTA INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 629 RUA TRINTA E DOIS

INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 630 RUA TRINTA E TRÊS INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 631 RUA TRINTA E QUATRO INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 632 RUA TRINTA E CINCO INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 633 RUA TRINTA E NOVE INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 634 RUA QUARENTA E SETE INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 635 RUA QUARENTA E OITO INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 636 RUA QUARENTA E NOVE INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 637 RUA QUARENTA E TRÊS INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 638 RUA QUARENTA E DOIS INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 639 RUA CINQUENTA INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 640 RUA TERRA INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 641 RUA JUPITER INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 642 RUA MARTE INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 643 RUA URANO INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 644 RUA SETE INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 645 RUA OITO INEXISTENTE CIDADE INDUSTRIAL 646 RUA MANOEL RODRIGUES PEREIRA INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 647 RUA CINCO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 648 RUA SEIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 649 RUA OITO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 650 RUA NOVE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 651 RUA ONZE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 652 RUA TREZE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 653 RUA DEZOITO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 654 RUA DEZESETE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 655 RUA DEZENOVE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 656 RUA VINTE E UM INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 657 RUA VINTE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 658 AV. F INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 659 RUA GASPARINA SOARES DOS REIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 660 RUA VINTE E DOIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 661 RUA VINTE E SEIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 662 RUA VINTE E CINCO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 663 RUA VINTE E OITO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 664 RUA VINTE E SETE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 665 AV. C INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 666 RUA TINTA E DOIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 667 RUA TRINTA E UM INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 668 RUA JOAQUIM JOSÉ DE SÁ INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 669 RUA TRINTA E QUATRO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 670 RUA TRINTA E CINCO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 671 AV. D INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 672 RUA TRINTA INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 673 RUA DEZESSEIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 674 RUA QUINZE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 675 RUA UM INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 676 ALAMEDA DO BEIJAL FLOR INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 677 RUA DOIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 678 RUA TRINTA E SEIS INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 679 AV. A INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 680 RUA JOSÉ LUCIO RIBEIRO INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 681 RUA TRINTA E SETE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 682 RUA VINTE E NOVE INEXISTENTE JARDIM PRIMAVERA 683 RUA JOÃO PAULO II INEXISTENTE BAIRRO AMAZONAS 684 RUA BENTO XVI INEXISTENTE BAIRRO AMAZONAS 685 RUA PADRE TEIXEIRA RECAPEAMENTO CENTRO 686 AV. ALFREDO COUTINHO RECAPEAMENTO CENTRO 687 AV. PADRE CHICO RECAPEAMENTO CENTRO 688 AV. ARMENIO VELOSO RECAPEAMENTO CENTRO 689 RUA JUSTINO CAMARA/SIMEÃO RIBEIRO RECAPEAMENTO CENTRO 690 AV. ARTUR BERNARDES RECAPEAMENTO CENTRO 691 RUA CEL ALTINO DE FREITAS RECAPEAMENTO CENTRO 692 RUA DR. VELOSO RECAPEAMENTO CENTRO 693 RUA GONÇALVES FIGUEIRA RECAPEAMENTO CENTRO 694 RUA CEL CELESTINO DE FREITAS RECAPEAMENTO CENTRO 695 RUA SANTA MARIA RECAPEAMENTO CENTRO 696 RUA BELO HORIZONTE RECAPEAMENTO CENTRO 697 RUA LAFETÁ RECAPEAMENTO CENTRO 698 RUA VISCONDE DE OURO PRETO RECAPEAMENTO CENTRO 699 RUA VIUVA FRANCISCO RIBEIRO RECAPEAMENTO CENTRO 700 RUA GABRIEL PASSOS RECAPEAMENTO CENTRO 701 RUA CEL SPYER RECAPEAMENTO CENTRO 702 RUA IRMÃ BEATA RECAPEAMENTO CENTRO 703 AV. MESTRA FININHA RECAPEAMENTO CENTRO 704 AV. AFONSO FENA RECAPEAMENTO CENTRO 705 RUA GOV. VALADARES RECAPEAMENTO CENTRO 706 RUA CEL ANTONIO DOS ANJOS RECAPEAMENTO CENTRO 707 RUA PRESIDENTE VARGAS RECAPEAMENTO CENTRO 708 RUA PADRE AUGUSTO RECAPEAMENTO CENTRO 709 RUA DOM PEDRO II RECAPEAMENTO CENTRO 710 RUA JOÃO ALVES PIMENTA RECAPEAMENTO CENTRO 711 RUA BARÃO DO RIO BRANCO RECAPEAMENTO CENTRO 712 AV. OVIDIO DE ABREU RECAPEAMENTO CENTRO 713 RUA PIRES DE ALBUQUERQUE RECAPEAMENTO CENTRO 714 RUA JUCA PRATES/CEL JOAQUIM COSTA RECAPEAMENTO CENTRO 715 RUA SÃO FRANCISCO/DONA TIBURTINA RECAPEAMENTO CENTRO 716 RUA BOCAIUVA RECAPEAMENTO CENTRO 717 RUA JOÃO SOUTO RECAPEAMENTO CENTRO 718 RUA CEL ANTONIO DOS ANJOS RECAPEAMENTO CENTRO 719 RUA JANÁRIA RECAPEAMENTO CENTRO 720 RUA EDMUNDO DIAS RECAPEAMENTO CENTRO 721 RUA ENGENHEIRO JOÃO ANTONIO PIMENTA RECAPEAMENTO CENTRO 722 RUA GENERAL CARNEIRO RECAPEAMENTO CENTRO 723 RUA CORREIA MACHADO RECAPEAMENTO CENTRO 724 RUA CORAÇÃO DE JESUS RECAPEAMENTO CENTRO 725 RUA JOAQUIM RIBEIRO RECAPEAMENTO CENTRO 726 RUA RIO GRANDE DO NORTE RECAPEAMENTO CENTRO 727 RUA URBINO VIANA RECAPEAMENTO CENTRO 728 RUA MELO VIANA RECAPEAMENTO CENTRO 729 AV. ARMENIO VELOSO RECAPEAMENTO CENTRO 730 RUA CARLOS GOMES RECAPEAMENTO CENTRO 731 RUA DR. SANTOS RECAPEAMENTO CENTRO 732 RUA JOÃO PINHEIRO RECAPEAMENTO CENTRO 733 RUA TIRADENTES RECAPEAMENTO CENTRO 734 RUA REGINALDO RIBEIRO RECAPEAMENTO CENTRO m

10. Extensão total de vias a serem pavimentadas (metros): 202.271,00

11. Extensão total de passeios com acessibilidade a serem implantadas (metros): 404.542,00

12. Qual o tipo de intervenção a ser executada?

Pavimentação de bairros e/ou poligonal urbana por completo (Qual a taxa de adensamento dos bairros beneficiados: 37,22 habitantes/hectares)

Pavimentação de vias de ligação entre bairros ou bairro-centro

Pavimentação de vias de circulação de transporte coletivo

13. Qual o tipo de pavimentação a ser executada?

CBUQ

14. Quais os serviços contemplados na Proposta?

a. Pavimentação

c. Drenagem superficial (guias e sarjetas)

e. Sinalização Viária

f. Passeios com acessibilidade

g. Obras Complementares

g.1 Recapeamento

g.4 Obras complementares necessárias para a funcionalidade do sistema de drenagem de águas pluviais

15. A proposta contempla duplicação de vias? Não

16. A proposta contempla abertura de novas vias? Não

17. A área de intervenção da proposta está inserida no perímetro urbano? Sim

18. As vias a serem pavimentadas são de domínio público? Sim

19. As vias a serem pavimentadas possuem a situação fundiária regularizada? 1

20. Para implantação da proposta serão necessárias desapropriações? Não

21. Para implantação da proposta será necessária a remoção ou o reassentamento de famílias? Não
 22. Possui licenciamento ambiental? Sim
 Qual situação do licenciamento ambiental? a.4 Outros: DISPENSA LICENCIAMENTO
 23. Prazo para execução da obra (meses): 24
 24. Mapa indicando as vias a serem pavimentadas:



COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS

28. Confecção do Projeto Executivo (limitado a 1,5% do valor de investimento)

Custo Total R\$ 1.200.000,00

29. Serviços preliminares (demolição, limpeza, remoção de lixo, remoção de vegetação e/ou entulho, etc)

Custo Total R\$ 704.139,68

30. Movimentação de terra (corte e aterramento; abertura de caixa; preparação de base e sub-base)

Custo Total R\$ 1.763.715,13

31. Pavimentação

Quantidade (m²) 1.244.691,00
 Custo Total R\$ 48.518.003,90

32. Drenagem de águas pluviais

Custo Total R\$ 22.273.325,53

33. Passeios com acessibilidade

Custo Total R\$ 15.642.019,96

34. Redes de abastecimento de água

Custo Total R\$

35. Redes de esgotamento Sanitário

Custo Total R\$

36. Sinalização Viária

Custo Total R\$ 716.547,80

37. Obras Complementares (Limitado a 40% do valor total de investimento)

a. Recapeamento (Limitado a 20% do valor total de investimento)

Custo Total R\$ 12.101.705,00

b. Urbanização de caráter complementar

Custo Total R\$

c. Remanejamento/Adequações de serviços

Custo Total R\$

d. Obras complementares a funcionalidade do sistema de drenagem de águas pluviais

Custo Total R\$ 5.500.775,00

e. Contenção de encostas

Custo Total R\$

f. Estação de Tratamento de Esgoto

Custo Total R\$

g. Outros

Descrição:

Custo Total R\$

Custo Total Obras Complementares: R\$ 17.602.480,00

38. Desapropriações

Custo Total: R\$

TOTAL

Custo Total dos Itens: R\$ 108.420.232,00

DADOS COMPLEMENTARES**Sistema de abastecimento de água**

39. As áreas de intervenção da proposta possuem rede de abastecimento de água? Sim

Sistema de esgotamento sanitário

40. As áreas de intervenção da proposta possuem tratamento de esgoto sanitário? Sim

41. Qual o tipo de tratamento adotado? Rede de esgotamento sanitário

Sistema de coleta de águas pluviais

42. As áreas de intervenção da proposta possuem sistema de coleta de águas pluviais? Parcialmente

43. Qual o tipo de sistema de coleta adotado? Drenagem superficial

Integração com outros programas de governo

44. O município foi selecionado em algum programa do PAC/PAC2 para saneamento? Não

45. A área de intervenção do PAC de saneamento coincide com a área desta proposta? Não

Justifique:

O MUNICÍPIO POSSUI SANEAMENTO PRATICAMENTE NA EXTENSÃO TOTAL DO SEU SITIO URBANO E NA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS ESTA CONDICIONADA Á COBERTURA TOTAL INCLUSIVE NO CRESCIMENTO VEGETATIVO

46. O município foi selecionado em algum programa PAC/PAC2 para habitação? Sim

47. A área de intervenção do PAC de habitação coincide com a área desta proposta? Não

Justifique:

OS PROJETOS CONTEMPLADOS JA PREVEEM PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS

48. A área de intervenção da proposta está contemplada em outro PAC? Não

49. Justifique:

AS VIAS A SEREM CONTEMPLADAS SÃO INÉDITAS

DADOS ATUAIS DO MUNICÍPIO BENEFICIADO**Plano Diretor**

50. Possui plano diretor? Sim

51. Legislação que aprovou o plano diretor: LEI MUNICIPAL 2.921 DE 27/08/2001

Fase do plano diretor: Aprovado

52. A proposta apresenta compatibilidade com o plano diretor? Sim

Plano de Transporte e Circulação

53. Possui plano de Transporte e Circulação? Não

55. Fase do plano diretor: Em atualização

Ilmo. Sr.
Valcir Soares Silva
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Ofício n.º PG - 11512013
Assunto: informação presta

Senhor Presidente:

Em resposta ao OF/GP/COMISSÕES/24/2013, que solicitada informações complementares ao projeto de lei n. 77/2013, que objetiva a necessária autorização legislativa para contratação de financiamento junto ao BNDES, temos a informar que o citado ofício foi encaminhado aos setores contábil e orçamentário do Município, os quais após detida análise em consonância com a LRF 101/00 e a resolução 43/01 do Senado federal, apresentaram os seguintes esclarecimentos:

O artigo 32 e seguintes da LC 101/00, tratam da **contratação** de operações de crédito pelo entes federados, apresentando regras e ordenamentos a serem seguidos pelo Ministério da Fazenda, pelas instituições financeiras e entes interessados. Dentre os inúmeros requisitos a serem preenchidos, destaca-se a autorização legislativa para a contratação do financiamento, disposta no inciso I do § 1º.

Em consonância com o aludido art. 32, foi editada a Resolução 43/2001 do Senado Federal, estabelecendo os procedimentos que Municípios interessados deverão realizar para Contratação de Operação de Crédito:

"Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I - pedido do Chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;

II - autorização legislativa para a realização da operação;

III - comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária;"

A autorização Legislativa é um instrumento necessário para o início do processo. A partir da autorização legislativa, o Município estará apto para providenciar os demais documentos e os encaminhar ao Ministério da Fazenda para analisar o referido pleito.

As análises documentais serão realizadas pelo Ministério da Fazenda, tendo como amparo legal os diplomas legais acima citados.

Somente após e na hipótese de o Município conseguir ter a sua proposta de Operação de Crédito aprovada, ele poderá/deverá providenciar a inclusão das ações previstas no seu planejamento orçamentário, inclusão esta que está disciplinada pelo art. 16 da LC 101/00, referido no ofício desta Casa Legislativa.



O artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF), refere-se ao processo da seguinte maneira:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias".

A inclusão dessas despesas no orçamento se dará através de abertura de crédito adicional especial, tendo como fonte para sua abertura as operações de crédito, conforme o parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei 4320/64, momento em que o Município poderá disponibilizar as informações solicitadas no ofício.

Vale ressaltar, que os procedimentos adotados pelo Ministério da Fazenda na análise do referido pleito, são minuciosos, requerem um tempo mais longo. Nesse sentido, acaso o Legislativo autorize a contratação da operação de crédito, e esta seja aprovada o Município poderá incluí-la na proposta do Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e na proposta orçamentária para o exercício de 2014, respeitando os valores por ventura aprovados.

Destaca-se, finalmente, que já foi encaminhado à Douta Comissão o demonstrativo da capacidade de endividamento, comprovando que o Município possui condições para pleitear o financiamento, acaso seja concedida a indispensável autorização legislativa para início do procedimento.

Certos do atendimento, manifestamos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Cláudio Sílvio Versiani
Consultor Jurídico

